Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVIII

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (quinta-feira, 28 de janeiro de 2016)

Palácio Senador Hélio Campos

Nº. 2691

IMPRENSA OFICIAL 1944

www.imprensaoficial.rr.gov.br

S U M Á R I O

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Casa Civil	03
Controladoria Geral do Estado	03
Secretaria de Estado da Saúde	03
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	05
Secretaria de Estado da Cultura	07
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	07
Secretaria de Estado da Fazenda	07
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	09
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	09
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	10
Secretaria de Estado da Infraestrutura	10
Polícia Civil de Roraima	10
Universidade Estadual de Roraima	11
Universidade Virtual de Roraima	11
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	12
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	13
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	13
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	13
Ministério Público de Roraima	13
Defensoria Pública de Roraima	16
Prefeituras	16

Esta edição circula com 17 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 121-P DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear GISELA SABINO MULLER, CPF: 011.729.022-03, para a Função de Secretária de Diretor de Departamento – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional Secretaria de

Estado da Infraestrutura - SEINF.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 122-P DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, das Funções Gratificadas pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.
I. EMERSON LUIZ FREIRE
Cargo: FDAS-III – Corregedor Geral de Polícia Civil
CPF: 611.294.539-87
II. MARCIO ROBERTO ALVES AMORIM
Cargo: FDAS-III – Diretor de Polícia Civil
CPF: 581.195.231-72
III. MAGNÓLIA SOARES DA SILVA
Cargo: FDAS-IV – Delegado Titular de Polícia Civil
CPF: 340.516.432-04
IV. RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES
Cargo: FDAS-IV – Delegado Titular de Polícia Civil
CPF: 886.311.501-00
Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para as Funções Gratificadas pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.
I. MARCIO ROBERTO ALVES AMORIM
Cargo: FDAS-III – Corregedor Geral de Polícia Civil
CPF: 581.195.231-72
II. MAGNÓLIA SOARES DA SILVA
Cargo: FDAS-III – Diretor de Polícia Civil
CPF: 340.516.432-04
III. EMERSON LUIZ FREIRE
Cargo: FDAS-IV – Delegado Titular de Polícia Civil
CPF: 611.294.539-87
IV. JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO
Cargo: FDAS-IV – Delegado Titular de Polícia Civil
CPF: 676.971.003-04
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 123-P DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado de Roraima:
I – GILMAR JOSÉ LACERDA MIRANDA
Cargo: Chefe de Núcleo – CDS-I
CPF: 788.994.516-72
Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado de Roraima:
I – SIDNEY MARCOS CAMPOS FARIA
Cargo: Chefe de Núcleo – CDS-I
CPF: 041.464.842-00
II - GILMAR JOSÉ LACERDA MIRANDA
Cargo: Chefe de Área – CDI-III
CPF: 788.994.516-72
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 124-P DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar EDINALDO CARNEIRO, CPF: 382.375.472-68, do Cargo de Agente Chefe de Investigação de Delegacia de Polícia – FGPC-V, pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.
Art. 2º - Nomear EUDENIS ALVES COIMBRA, CPF: 590.828.602-87, para o Cargo de Agente Chefe de Investigação de Delegacia de Polícia – FGPC-V, pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 125-P DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 020001.003797/06-01,
RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo CLEITON JOSE COSTA SANTOS, CPF nº 865.499.522-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040004432, nomeado pelo Decreto nº 60-P de 24 de maio de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de outubro de 2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 20.420-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto no §3°, do art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias ao Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ÉRICO CARLOS TEIXEIRA, no período de 15 a 29-2-2016, referente ao exercício 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.421-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto no §3°, do art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias ao Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, FREDERICO BASTOS LINHARES, no período de 28-3 a 8-4-2016, referente ao exercício de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 20.422-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no §3°, do art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, no período de 1º a 15-3-2016, referente ao exercício 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.423-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 023101.006944/14-08,
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de cozinheiro ocupado pelo servidor efetivo JOÃO SOARES DA SILVA, CPF nº. 638.008.962-49, matrícula nº. 040004576, nomeado pelo Decreto Nº. 060-P, de 24 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03.07.2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.424-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 020601.011180/13-72,
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de técnico em enfermagem ocupado pela servidora efetiva MARIA LUCIANA SALES LIMA, CPF nº. 761.192.972-00, matrícula nº. 043000523, nomeado pelo Decreto Nº. 002-P, de 07 de janeiro de 2008, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04.10.2013.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.425-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 017101.010489/13-90
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de professora ocupado pela servidora efetiva ANCELMA BARBOSA PEREIRA, CPF nº. 824.010.392-87, matrícula nº. 043002928, nomeada pelo Decreto Nº. 578-P, de 13 de maio de 2010, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07.10.2013.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.426-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 023101.011973/14-47
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de assistente administrativo ocupado pela servidora efetiva VANESSA RUFINO VALE, CPF nº. 703.476.032-20, matrícula nº. 040002643, nomeado pelo Decreto Nº. 029-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14.11.2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.427-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 017101.010472/15-59,
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de professor ocupado pela servidora efetiva VALCLEIA BARROS ROCHA, CPF nº. 686.202.012-34, matrícula nº. 043005448, nomeado pelo Decreto Nº. 003-P, de 07 de janeiro de 2008, lotada na Secretaria de Estado De Educação e Desporto, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21/09/2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.428-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 015101.000109/15-90,
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de assistente administrativo ocupado pelo servidor efetivo JANDER NASCIMENTO BEZERRA, CPF nº. 614.762.502-00, matrícula nº. 040002587, nomeado pelo Decreto Nº. 29-P, de 02 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 18/12/2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.429-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 020601.012793/13-27,
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de cirurgião dentista ocupado pela servidora efetiva MARCELA CAMPELO PEREIRA, CPF nº. 077.882.007-60, matrícula nº. 040003538, nomeada pelo Decreto nº. 60-P, de 24 de maio de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05/12/2013.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.430-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 015101.000887/14-35, e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012,
RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar a cessão da servidora estadual MAGNA MARA ROSSI ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº. 040003509, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, para continuar exercendo cargo em comissão de

ESTADO DE RORAIMA

SUELY CAMPOS
GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Secretária-Chefe da Casa Civil
Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA
Secretário-Chefe da Casa Militar
FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA APARECIDA DE LACERDA
Secretária de Estado de Comunicação Social
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador- Geral do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA
Secretário de Estado da Educação e Desportos
JOSÉ ALCIONE DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Cultura
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OZÉLIO IZIDÓRIO MESSIAS
Secretário de Estado do Índio
KERMME JORGE MOREIRA REBOUÇAS
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna.....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

Assistente de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, Código FC-2, junto ao Fórum Trabalhista de Boa Vista – Justiça do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.431-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 013009.000086/11-78, e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012,
RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar a cessão da servidora estadual CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 040003761, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, para continuar exercendo cargo em comissão de Assistente de Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, Código FC-5, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.432-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 013009.001269/10-83, e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 02/07/2012,
RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar a cessão da servidora estadual ANDRÉIA DE ALMEIDA COUTINHO, ocupante do cargo de Almoxarife, matrícula nº. 040003964, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, para continuar exercendo cargo em comissão de Secretária de Audiência da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, Código FC-4, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.433-E DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos Termos do Art. 26, inciso II, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 020601.012793/13-27,
RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR, a servidora efetiva MARCELA CAMPELO PEREIRA, CPF nº 077.882.007-60, matrícula nº 040003538, ao cargo de cirurgiã dentista, nomeada pelo Decreto nº 60-P, de 24 de maio de 2004, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Governo do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 15/01/2014.
Palácio Senador Hélio Campos, 28 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL

PORTARIA Nº 004/2016/CERIMONIAL
A CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender, a partir do dia 05/01/2016, as férias regulamentares da servidora comissionada SANDRA MENDES MOREIRA, CPF 666.969.502-06, Matrícula nº 026000688, Chefe de Gabinete, código CNES-IV, concedidas por meio da PORTARIA nº 036/2015/CERIMONIAL, publicado no DOE nº 2672 de 30/12/2015, no período de 04/01 a 02/02/2016, referente ao exercício 2015/2016, por necessidade de serviço, ficando os 29 (vinte e nove) dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de janeiro de 2016.
Vanessa Brandão
Chefe de Relações Públicas e Cerimonial

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 016/2016-GABINETE/CONTROLADORIA
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005, e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º – Suspender, a partir de 26/01/2016, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALTAMIR DA SILVA SOARES, matrícula 40004697/20011404, concedidas por meio da PORTARIA Nº 101/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA de 28/12/2015, publicada no DOE nº 2670 de 28/12/2015, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2016.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
Francisco Fernandes de Oliveira
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 017/2016-GABINETE/CONTROLADORIA
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005, e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º – Suspender, a partir de 27/01/2016, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCÉLIA MENDES VIEIRA, matrícula 20099263, concedidas por meio da PORTARIA Nº 101/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA de 28/12/2015, publicada no DOE nº 2670 de 28/12/2015, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2016.
Francisco Fernandes de Oliveira
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 018/2016-GABINETE/CONTROLADORIA
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
Considerando o teor no MEMO N° 005/2016 – DLD/COGER, datado de 26/01/2016,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora ÁDRIA JANINE COSTA SILVA, CDI II –Assistente de Auditoria, matrícula nº 20097800, para responder pelo cargo comissionado CNES IV – Assessora Especial, no período de 01/02/2016 a 10/07/2016, em substituição à titular IZANIR LEÃO VIANA, matrícula nº 20063477, em virtude de licença maternidade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2016.
Francisco Fernandes de Oliveira
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 109/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art, 1º – Conceder férias à servidora MARTHA AURORA ALVAREZ BLANCO – MÉDICO CLÍNICO GERAL – Mat.: 44000631/42052219, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, para os novos períodos de 19/08/2015 a 28/08/2015 – 10 (dez) dias, ficando período restante de 20 (vinte) dias a ser usufruído de 14/12/2015 a 02/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 112/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora NATALIA DE SOUSA SILVA – MÉDICO CLINICO GERAL – Mat.: 44000571, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, para os novos períodos de 22/07/2015 a 28/07/2015 – 07 (sete) dias, ficando período restante de 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos de 10/12/2015 a 01/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 116/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias ao servidor ARTUR JOSE RICARDO DE SOUZA – MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – Mat.: 43000037/44000026, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, para os períodos de 14/12/2015 a 30/12/2015 – 17 (dezessete) dias, ficando período restante de 13 (treze) dias a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 155/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora WANDA YARA MONTEIRO CORREIA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Mat.: 40003028, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, para o período de 15/12/2015 a 30/12/2015 – 16 (dezesseis) dias, ficando período restante de 14 (quatorze) dias a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 157/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora HELCINARA SANTANA PACHECO – BIOQUÍMICO – Mat.: 44017143, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 01/01/2016 a 30/01/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 18/01/2016 a 01/02/2016 – 15 (quinze) dias e o período restante de 19/07/2016 a 02/08/2016 - 15 (quinze) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 158/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARIA DO CARMO DE MATOS LUNIERE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CNES-II – Mat.: 40003867/20099051, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, reprogramadas por meio da SESAU/GAB/PORTARIA 1735/2015 D.O.E 2606 de 18/09/2015 e não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, para os novos períodos de 22/12/2015 a 31/12/2015 – 10 (dez) dias e 08/02/2016 a 27/02/2016 – 20 (vinte) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 159/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora MILKA DOS SANTOS NASCIMENTO – FAI-II – Mat.: 20044587, referentes ao exercício 2015, no período de 09/12/2015 a 07/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 160/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA BOTELHO – Matrícula: 20097240, CDS-I, para responder pela Gerência do Núcleo de Ações Programáticas de Alimentação e Nutrição.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 161/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender férias da servidora MARIA DO CARMO DE MATOS LUNIERE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CNES-II – Mat.: 40003867/20099051, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016, em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, para outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 162/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARIA LIVONI BEZERRA DE OLIVEIRA DE OLIVARES – ODONTOLOGO/CNES-III – Mat: 710365/26000358, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, reprogramadas por meio da SESAU/GAB/PORTARIA 2386/2015, publicada no D.O.E 2663 de 16/12/2015, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, para os novos períodos de 25/01/2016 a 05/02/2016 – 12 (doze) dias e 01/03/2016 a 18/03/2016 – 18 (dezoito) dias.
Art. 2º - Designar a servidora LUIZABETE GRUBÉRIO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Mat.: 1106036, para responder pela Gerência de Unidade de Saúde de Médio Porte/ Gerência Clínica, nos períodos supracitados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 165/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora SUELEN CRISTINA BARBOSA BELO – BIÓLOGO – Mat.: 43001098, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para o mês de janeiro/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, para os novos períodos de 18/01/2016 a 01/02/2016 – 15 (quinze) dias e 11/07/2016 e 25/07/2015 - 15 (quinze) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 166/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora FRANCISCA DA COSTA BEZERRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Mat.: 40004634, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 04/01/2016 a 02/02/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, para os novos períodos de 18/01/2016 a 01/02/2016 – 15 (quinze) dias e 05/12/2016 e 19/12/2015 - 15 (quinze) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 167/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora CARMEM RIVANIA DE SOUZA ROCHA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Mat.: 40001971, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 09/11/2015 a 08/12/2015 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 01/07/2016 a 30/07/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 168/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora CAMILLA GAVIOLI CORREIA – CNES-III – Mat.: 26000862, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 11/02/2016 a 12/03/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 15/03/2016 a 31/03/2016 – 17 (dezessete) dias e o período restante em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 169/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora THUANY DA SILVA FERNANDES – GERENTE DE NÚCLEO DE ÁREA HOSPITALAR DE GRANDE PORTE/CDS-1 – Mat.: 26000943, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para o período de 15/01/2015 a 13/02/2015, com novo período sendo usufruído em 18 a 28/01/2016 – 11 (onze) dias e o período restante 19 (dezenove) dias a ser usufruído em data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 170/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora SAMANTHA XENA NUNES QUADROS – MÉDICO CLINICO GERAL – Mat.: 44001493, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para fevereiro/2014, para os novos períodos de 06/04/2015 a 15/04/2015 – 10 (dez) dias, 27/04/2015 a 06/05/2015 - 10 (dez) dias, com período restante de 09 (nove) dias a serem usufruídos de 12/12/2015 a 20/12/2015, ficando 01 dia para outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 171/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor FABRICIO LESSA LORENZI – MÉDICO CLINICO GERAL – Mat.: 42052188, referentes ao exercício 2013, programadas oficialmente para 01/10/2013 a 30/10/2013, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, para os novos períodos de 12/01/2015 a 26/01/2015 – 15 (quinze) dias e 13/11/2015 a 27/11/2015 - 15 (quinze) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 172/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor FABRICIO LESSA LORENZI – MÉDICO CLINICO GERAL – Mat.: 42052188, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para 01/10/2014 a 30/10/2014, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, para o novo período de 02/12/2015 a 16/12/2015 – 15 (quinze) dias, ficando 15 (quinze) dias restantes a serem usufruídos em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 173/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARIA LUIZA FIRMINO – CNES-III – Mat.: 20009959, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 04/01/2016 a 02/02/2016, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 04/07/2016 a 02/08/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 174/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender férias do servidor DANIEL SCHMIDT BOTTARI – CNES-III – Mat.: 26000687, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para o período de 01/02/2016 a 01/03/2016, em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 175/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender férias do servidor EDIVAN MAGALHAES WANDERLEY – CDS-II – Mat.: 20112307, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 176/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender férias do servidor LINDONN JOHNSONN RODRIGUES NASCIMENTO – CDS-I – Mat.: 20000294, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016, em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 177/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender férias da servidora MILKA DOS SANTOS NASCIMENTO – FAI-II – Mat.: 20044587, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para o período de 02/01/2016 a 03/02/2016, em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2684 de 18/01/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 089/2016.
Onde se lê:
"Art. 1º – Conceder férias à servidora MARIA LIDUINA CAMELO DE MELO – ASSISTENTE SOCIAL – Mat.: 40003515, referentes ao exercício 2015..."
Leia-se:
"Art. 1º – Conceder férias à servidora MARIA LIDUINA CAMELO DE MELO – ASSISTENTE SOCIAL – Mat.: 40003515, referentes ao exercício 2014..."
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 388/2012 - Processo nº. 020601.011253/11-73 - Firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secre-

taria de Estado da Saúde e a Empresa: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA C. N. P. J. N° 07.312.223/0001-33,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MATERIAL DA ATIVIDADE DE LOGÍSTICA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 3.650.994,96 (três milhões seiscentos e cinquenta mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251/01 Elementos de Despesas: 33.90.39 Fonte: 109.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e o Senhor Laerte Urzedo De Freitas Lamounier, pela contratada.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 20601.009149/15-51 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de medicamentos hospitalares anual, contemplando itens desertos e fracassados, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 16/02/2016, às 10:10 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 01/02/2016.
Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2016.
JEFFERSON BRITO ALVES
Pregoeiro – CSL/SESAU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Espécie: Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 em consonância com o Parecer nº 034/2016/CONSULTORIA JURIDICA/PGE/RR/SESAU e Certidão nº 002/2016 da CSL/SESAU; Processo: 020601.009518/15-06; Favorecido: EDITORA BOA VISTA LTDA – EPP CNPJ: 04.653.101/0001-12, no valor de R$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), objeto: ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMPRESSO "FOLHA DE BOA VISTA", DE CIRCULAÇÃO DE SEGUNDA A SÁBADO, SENDO 07 (SETE) EXEMPLARES POR DIA DE CADA EDIÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ; Dotação Orçamentária: PROJETO DE ATIVIDADE: 10122104317/01; DESPESA: 3390.39; FONTE 109- Ratificação: em 28/01/2016; por: KALIL GIBRAN LINHARES COELHO - Secretário de Estado da Saúde/RR.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

EDITAL PSSCI/SEED/GAB/RR Nº 020/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE DOCENTES – CAPITAL/INTERIOR 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032-P de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista delegação de competência, nos termos da Portaria GAB/SEGAD/RR Nº 070, de 27 de fevereiro de 2015, torna pública a 13ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado visando à Contratação Temporária de Professor Substituto e formação de cadastro de reserva de docentes para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas Escolas da Rede Estadual de Ensino localizadas na Zona Urbana no município de Boa Vista e na Zona Rural de Boa Vista e nos municípios do Interior do Estado de Roraima, exclusivamente para a docência nos componentes curriculares relacionados no item 7, para suprir carência provisória de mão-de-obra, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual n° 323, de 31 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 5.152-E, de 28 de janeiro de 2003, conforme Anexo I.
1. Ficam convocados os candidatos conforme a ordem de classificação e dentro do número de vagas, de acordo com o item 4, subitem 4.4, que diz: Deixará de existir a vaga que por ventura venha a ser preenchida por servidor do quadro efetivo no decurso da realização do presente seletivo, não havendo, portanto, qualquer obrigação de contratação do candidato, do EDITAL PSSC/SEED/GAB/RR Nº 001/2015, para apresentação de documentos e assinatura de contratos nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2015, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED/RR, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1495 – CENTRO , CEP:69301-130, no horário de 07h30min às 13h30min.
2. O candidato constante no Anexo I e deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias ou cópias autenticadas:
·01(uma) Foto 3x4;
·Documento de Identidade;
·CPF;
·Titulo de Eleitor;
·Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
·Comprovante de Residência;
·Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil (se houver);
·PIS/PASEP;
·Certidão de Casamento (se houver);
·Certidão de Nascimento de dependentes (se houver).
·Laudo Médico atual relacionado à deficiência (para os aprovados que declararam, no ato da inscrição, a condição de Pessoa com Deficiência, para fins de submissão à avaliação médico-pericial), visando atender ao disposto no item 1.3 do Edital nº 001/2015;
·Declaração na qual conste cargo ocupado e horário de trabalho (para os aprovados que declararam, no ato da inscrição, ocupar outro cargo, emprego ou função pública), conforme previsto no item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo;
·Professor de educação física formado deverá apresentar carteira do CREF.
Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2015.
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

ANEXO I – CAPITAL

Disciplina: Ciências

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
31°	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	LP CIÊNCIAS	48,0	-
32	GILBERTO VIEIRA	LP CIÊNCIAS	46,0	-
33°	RITA ELIANE LOPES XAVIER	LP CIÊNCIAS	46,0	-
34°	CLARA LUCIA SILVA FIGUEIREDO	LP CIÊNCIAS	44,0	-
35°	JEANE SILVA BATISTA	LP CIÊNCIAS	44,0	-
36°	EDILEIA SOUSA ARAUJO	LP CIÊNCIAS	42,0	-
37°	ROSIMEIRE ALMEIDA TEIXEIRA	LP CIÊNCIAS	42,0	-
38°	POLLY ANNA AZEVEDO BORGES LIMA	LP CIÊNCIAS	42,0	-

Disciplina: Geografia

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
68°	NEILA DE OLIVEIRA GLORIA MARCELINO	LP GEOGRAFIA	44,0	-
69°	GLAUCIENE DUTRA SILVA	LP GEOGRAFIA	44,0	-
70°	MAYRA CAROLINE DE ALMEIDA CUNHA	LP GEOGRAFIA	44,0	-
71°	JORGE WASHINGTON DE SOUZA HOLANDA	LP GEOGRAFIA	42,0	-
72°	SEBASTIÃO LOPES FERREIRA	LP GEOGRAFIA	42,0	-
73°	JOYCE LUANA SANTANA AROUCHE	LP GEOGRAFIA	42,0	-

Disciplina: História

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
43°	GERSONITA ALMEIDA DA SILVA	LP HISTÓRIA	54,0	-

Disciplina: Lingua Portuguesa

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
104°	KAREN COSTA DOS PRAZERES	LP LETRAS / PORTUGUÊS	48,0	-

Disciplina: Matemática

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
140°	DECIO DO NASCIMENTO	LP MATEMÁTICA	38,0	-
141°	JOCIVANE RODRIGUES DE FREITAS	LP MATEMÁTICA	38,0	-
142°	SERGIO OLIVEIRA VELOSO	LP MATEMÁTICA	38,0	-
143°	FRANCISCO HENRIQUE SAMPAIO FILHO	LP MATEMÁTICA	38,0	-
144°	MARINA FONSECA RAMOS	LP MATEMÁTICA	38,0	-
145°	CLEITON VAZ OLIVEIRA	LP MATEMÁTICA	38,0	-
146°	MARQUISIA DE CASTRO MOTA DOS SANTOS	LP MATEMÁTICA	38,0	-
147°	MARIA PATRICIA GARDINALLI CARVALHO	LP MATEMÁTICA	36,0	-

Disciplina: Química

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
18°	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	LP QUÍMICA	58,0	-
19°	JOSELITA SANTOS MACHADO	LP QUÍMICA	58,0	-

ANEXO II - INTERIOR

ALTO ALEGRE

MUNICÍPIO: Alto Alegre
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
4°	YANNA PINHEIRO COSTA	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	24,0
5°	BEATRIZ FERREIRA SALLES FREIRE	CURS LP LETRAS/PORTUGUES	20,0
6°	LIVIA DA SILVA LIMA	CURS LP LETRAS/PORTUGUES	12,0

MUNICÍPIO: Alto Alegre
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA
DISCIPLINA: ESPANHOL

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
14°	IRANI SILVESTRE DE SOUZA	CURS LP LETRAS/ESPANHOL	20,0
15°	LUCIA FATIMA DA SILVA ARAUJO DE CARVALHO	CURS LP LETRAS/ESPANHOL	18,0

MUNICÍPIO: Alto Alegre
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
8°	RODRIGO LAURENA PEREIRA	CURS LP GEOGRAFIA	12,0
9°	GEANE OLIVEIRA SOUSA	CURS LP GEOGRAFIA	6,0

MUNICÍPIO: Alto Alegre
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST GERALDO DA SILVA PINTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	GIVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	LP MATEMÁTICA	68,0
3°	JUCILEIDE OLIVEIRA MOURA	LP MATEMÁTICA	64,0
4°	BENEDITA MUNIZ MENDONÇA	LP MATEMÁTICA	38,0
5°°	ADRIANA DO NASCIMENTO AMORIM	LP MATEMÁTICA	26,0

CANTÁ

MUNICÍPIO: Cantá
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Serra Grande II
ESCOLA: ESC EST RAIMUNDO CARLOS MESQUITA
DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	SHIRLEY GUIMARAES DO VALE RODRIGUES	CURS LP HISTÓRIA	24,0

MUNICÍPIO: Cantá
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Novo Progresso (PA Taboca)
ESCOLA: ESC EST ALCIDES MIGUEL DE SOUZA
DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	SARA ZARDIS DE OLIVEIRA MARTINS	CURS LP HISTÓRIA	14,0

MUNICÍPIO: Cantá
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST JOSE AURELIANO DA COSTA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	ELIANE DE JESUS LEITE ALVES	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	12,0

MUNICÍPIO: Cantá
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila União
ESCOLA: ESC EST OTILIA DE SOUSA PINTO
DISCIPLINA: CIENCIAS

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	DYANNA EVELLYNNE MARQUES TAVORA	LP CIENCIAS	26,0
3°	MARIA ECLEENE DUTRA SILVA	CURS LP CIENCIAS	24,0

CARACARAÍ

MUNICÍPIO: Caracaraí
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
4°	SANDRA ALENCAR ARAUJO LIMA	LP LETRAS/PORTUGUES	42,0

CAROEBE

MUNICÍPIO: Caroebe
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Jatapulândia - BR 210, Km 118
ESCOLA: ESC EST CLOVIS NOVA DA COSTA
DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	PATRICIA DIAS DA SILVA RODRIGUES	LP HISTÓRIA	48,0

IRACEMA

MUNICÍPIO: Iracema
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST DOM PEDRO II
DISCIPLINA: CIÊNCIAS

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	MARIA APARECIDA SILVA DOS REIS	LP CIÊNCIAS	34,0

MUNICÍPIO: Iracema
REGIAO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST DOM PEDRO II
DISCIPLINA: FISICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	MARIA HELENA CANTUARIO FAGUNDES	CURS LP FISICA	14,0
3°	CAIO HENRIQUE DA SILVA	CURS LP FISICA	8,0
4°	VALDENIA ARAUJO SANTOS	CURS LP FISICA	8,0

MUCAJAÍ

MUNICÍPIO: Mucajai
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST PADRE JOSE MONTICONE
DISCIPLINA: ESPANHOL

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3°	DAYANA SILVA DE MACEDO	CURS LP LETRAS/ESPANHOL	16,0

MUNICÍPIO: Mucajai
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Nova Esperança
ESCOLA: ESC EST NOVA ESPERANÇA
DISCIPLINA: FISICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	THIAGO CUNHA RIBEIRO SILVA	CURS LP FISICA	4,0

MUNICÍPIO: Mucajai
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Nova Esperança
ESCOLA: ESC EST NOVA ESPERANÇA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3°	HADAILTON ABREU ARAUJO	CURS LP MATEMÁTICA	44,0
4°	LUCELIA ARAUJO BRITO	CURS LP MATEMÁTICA	24,0
5°	GISELE VIANA BARROS	CURS LP MATEMÁTICA	24,0
6°	BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO	CURS LP MATEMÁTICA	20,0
7°	VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA	CURS LP MATEMÁTICA	16,0

MUNICÍPIO: Mucajai
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Nova Esperança
ESCOLA: ESC EST NOVA ESPERANÇA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2°	ROSANGELA ANDRADE LAUS	LP LETRAS/PORTUGUES	50,0
3°	JOSE BESERRA FERREIRA	LP LETRAS/PORTUGUES	44,0

MUNICÍPIO: Mucajai
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Samauma
ESCOLA: ESC EST NOSSA SENHORA DA PENHA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3°	LIDIANE DANIELI	CURS LP MATEMÁTICA	32,0

MUNICÍPIO: Mucajai
REGIAO/LOCALIZAÇÃO: Vila Apiaú
ESCOLA: ESC EST PROF VENCESLAU CATOSSI
DISCIPLINA: CIÊNCIAS

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3°	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	LP CIÊNCIAS	28,0
4°	FABIANE FERREIRA MATEUS DAMASO	CURS LP CIENCIAS	8,0
5°	THIAGO MARTINS DA SILVA	CURS LP CIENCIAS	4,0

MUNICÍPIO: Mucajai
REGIAO/LOCALIZAÇÃO: Vila Apiaú
ESCOLA: ESC EST PROF VENCESLAU CATOSSI
DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
5°	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	CURS LP MATEMÁTICA	36,0
6°	ANTONIA ALCINA DIAS DA SILVA	CURS LP MATEMÁTICA	20,0

PACARAIMA

MUNICÍPIO: PACARAIMA			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST CÍCERO VIEIRA NETO			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3º	MARCOS DIONES PEREIRA DA SILVA	LP LETRAS/ESPANHOL	48,0
4º	ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR	LP LETRAS/ESPANHOL	46,0
5º	CIDNEYA DE SOUZA CIDADE	LP LETRAS/ESPANHOL	40,0

MUNICÍPIO: Pacaraima			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST CÍCERO VIEIRA NETO			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
4º	DULCILENE SILVA ANDRADE	LP LETRAS/PORTUGUÊS	46,0
5º	MARCELO SANTOS PENHA	LP LETRAS/PORTUGUÊS	34,0
6º	LUCIMARIA FERREIRA LUCENA	LP LETRAS/PORTUGUÊS	28,0
7º	ROSENITA JERONIMO DA SILVA	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	16,0
8º	LETICIA LEITE DA SILVA	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	14,0
9º	SÂMIA TAYANNE DE SOUSA ARAUJO	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	6,0
10º	NATHALIE BARBOZA REIS	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	6,0
11º	PAULO FERNANDO DE LUCENA BORGES FERREIRA	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	6,0

RORAINOPÓLIS

MUNICÍPIO: Rorainópolis			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Martins Pereira			
ESCOLA: ESC EST FAGUNDES VARELA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2º	LIDEVANE DA SILVA TAVARES	CURS LP CIÊNCIAS	10,0
3º	IAN SILVA DE SOUSA	CURS LP CIÊNCIAS	4,0

MUNICÍPIO: Rorainópolis			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Nova Colina			
ESCOLA: ESC EST TENENTE JOÃO DE AZEVEDO CRUZ			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3º	MARCIO ANASTACIO CARLOS	LP LETRAS/ESPANHOL	36,0

MUNICÍPIO: Rorainópolis			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Nova Colina			
ESCOLA: ESC EST TENENTE JOÃO DE AZEVEDO CRUZ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2	ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA	CURS LP EDUCAÇÃO FÍSICA	44,0
3º	IZANILSON MANGABEIRA DE OLIVEIRA	CURS LP EDUCAÇÃO FÍSICA	14,0

MUNICÍPIO: Rorainópolis			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST JOSE DE ALENCAR			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2º	VIVIANNE MESQUITA NAVA	CURS LP CIÊNCIAS	4,0

MUNICÍPIO: Rorainópolis			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST PROF ANTONIA TAVARES DA SILVA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
1º	LEIDINAURA DE SOUZA DUTRA	LP CIÊNCIAS	42,0
2º	LUCIANA RIBEIRO SOUZA	LP CIÊNCIAS	38,0
3º	ROSANA BASTISTA DO VALE	LP CIÊNCIAS	26,0
4º	JOANA MENEZES DE ALMEIDA	LP CIÊNCIAS	20,0
5º	YAN TAVARES DE SOUSA	CURS LP CIÊNCIAS	10,0
6º	JESSICA PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVA	CURS LP CIÊNCIAS	8,0

SÃO LUIZ DO ANAUÁ

MUNICÍPIO: São Luiz do Anauá			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Moderna			
ESCOLA: ESC EST DARCY RIBEIRO			
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3º	RAIMUNDA DUARTE LUNA	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	36,0

MUNICÍPIO: São Luiz			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST JOÃO RODRIGUES DA SILVA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
5º	ADAILTON OLIVEIRA DA COSTA	LP HISTÓRIA	44,0

EDITAL PSSCI/SEED/GAB/RR Nº 021/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE DOCENTES – CAPITAL/INTERIOR 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032-P de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista delegação de competência, nos termos da Portaria GAB/SEGAD/RR Nº 070, de 27 de fevereiro de 2015, torna pública a 14ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado visando à Contratação Temporária de Professor Substituto e formação de cadastro de reserva de docentes para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas Escolas da Rede Estadual de Ensino localizadas na Zona Urbana no município de Boa Vista e na Zona Rural de Boa Vista e nos municípios do Interior do Estado de Roraima, exclusivamente para a docência nos componentes curriculares relacionados no item 7, para suprir carência provisória de mão-de-obra, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual n° 323, de 31 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 5.152-E, de 28 de janeiro de 2003, conforme Anexo I.

1. Ficam convocados os candidatos conforme a ordem de classificação e dentro do número de vagas, de acordo com o item 4, subitem 4.4, que diz: Deixará de existir a vaga que por ventura venha a ser preenchida por servidor do quadro efetivo no decurso da realização do presente seletivo, não havendo, portanto, qualquer obrigação de contratação do candidato, do EDITAL PSSC/SEED/GAB/RR Nº 001/2015, para apresentação de documentos e assinatura de contratos nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED/RR, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1495 – CENTRO , CEP:69301-130, no horário de 07h30min às 13h30min.

2. O candidato constante no Anexo I e deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias ou cópias autenticadas:

·01(uma) Foto 3x4;
·Documento de Identidade;
·CPF;
·Titulo de Eleitor;
·Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
·Comprovante de Residência;
·Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil (se houver);
·PIS/PASEP;
·Certidão de Casamento (se houver);
·Certidão de Nascimento de dependentes (se houver).
·Laudo Médico atual relacionado à deficiência (para os aprovados que declararam, no ato da inscrição, a condição de Pessoa com Deficiência, para fins de submissão à avaliação médico-pericial), visando atender ao disposto no item 1.3 do Edital nº 001/2015;
·Declaração na qual conste cargo ocupado e horário de trabalho (para os aprovados que declararam, no ato da inscrição, ocupar outro cargo, emprego ou função pública), conforme previsto no item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo;
·Professor de educação física formado deverá apresentar carteira do CREF.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2015.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

ANEXO I – CAPITAL

Disciplina: Biologia				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
25º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	LP BIOLOGIA	54,0	-
26º	LIBNA TALITA PINHEIRO HANANIYA	LP BIOLOGIA	54,0	-
27º	MILENE ARAUJO DE LIMA	LP BIOLOGIA	54,0	-

Disciplina: Ciências				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
39º	JUCIANE MENDES ALBUQUERQUE	LP CIÊNCIAS	40,0	-
40º	TOMIRIS KATIA SOUZA DUARTE	LP CIÊNCIAS	38,0	-
41º	NIVIA DE CASSIA BITENCOURT	LP CIÊNCIAS	38,0	-

Disciplina: Educação Física				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
41º	ANA CRISTINA LIMA ALVES	LP EDUCAÇÃO FÍSICA	62,0	-
42º	SYDNARA DA SILVA SANTANA	LP EDUCAÇÃO FÍSICA	62,0	-

Disciplina: Espanhol				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
48º	DEMETRIA ALVES SILVA SOUZA	LP LETRAS/ESPANHOL	48,0	-
49º	FABIOLA MACEDO FREITAS	LP LETRAS/ESPANHOL	48,0	-
50º	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA	LP LETRAS/ESPANHOL	46,0	-
51º	CLEMILDA MAGALHAES PINHEIRO	LP LETRAS/ESPANHOL	46,0	-

Disciplina: Filosofia				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
18º	LINE SARA NASCIMENTO ARAUJO	LP FILOSOFIA	38,0	-
19º	FRANCISCO AELIO PINHEIRO DOS SANTOS	LP FILOSOFIA	36,0	-
20º	MICHELLE DE ARAUJO LIMA	LP FILOSOFIA	36,0	-
21º	MOISÉS MARCIANO PRESTES DA SILVA	LP FILOSOFIA	34,0	-
22º	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DERZI	LP FILOSOFIA	28,0	-

Disciplina: Geografia				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
74º	DRIELLY DA COSTA VILHENA	LP GEOGRAFIA	42,0	-
75º	DEBORA PASCOAL DOS SANTOS	LP GEOGRAFIA	42,0	-
76º	DANIEL LUIZ PEIXOTO	LP GEOGRAFIA	42,0	-
77º	ANGELICA GUEDELHA DE LIMA	LP GEOGRAFIA	42,0	-
78º	RUTH ANNE MONTEIRO LIMA	LP GEOGRAFIA	42,0	-
79º	ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS FELINTO	LP GEOGRAFIA	40,0	-
80º	SHARON CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	LP GEOGRAFIA	40,0	-

Disciplina: História				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
45º	WEMERSON ANTONIO SOARES	LP HISTÓRIA	54,0	-
46º	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	LP HISTÓRIA	54,0	-
47º	FRANCISCO MARCOS MENDES NOGUEIRA	LP HISTÓRIA	54,0	-
48º	JESSICA CARLA DA SILVA	LP HISTÓRIA	54,0	-
49º	HERBERT SANTOS DA SILVA	LP HISTÓRIA	52,0	-

Disciplina: Inglês				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
25º	JANAINA AMARAL BOTELHO LUNA	LP LETRAS/INGLÊS	32,0	-
26º	ELIS MELISSA PESSOA DA SILVA	LP LETRAS/INGLÊS	32,0	-

Disciplina: Língua Portuguesa				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
105º	JUSCILIA MOREIRA BARRETO	LP LETRAS / PORTUGUÊS	48,0	-
106º	LUCELIA BENTO LUCENA	LP LETRAS / PORTUGUÊS	48,0	-
107º	EDINALVA DA SILVA DIAS	LP LETRAS / PORTUGUÊS	48,0	-
108º	ANA PATRICIA DA CONCEIÇÃO	LP LETRAS / PORTUGUÊS	48,0	-
109º	CLEO AMORIM NASCIMENTO	LP LETRAS / PORTUGUÊS	48,0	-
110º	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
111º	WANDER LEY JUNIOR DA SILVA SERRAO	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
112º	KAREM ARCOVERDE SILVA ALVES	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
113º	BENILDE DUARTE GOMES	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
114º	JOCENIRA REIS MOURA	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
115º	SANDRA MARA MEGLIATO	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
116º	REUMA RAMALHO FRANCO	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
117º	ELINETE SILVA DE SOUSA	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
118º	VALDENIZIA DE OLIVEIRA AGUIAR	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
119º	CLÁUDIA GISLANE FEITOSA ROLIN	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-
120º	HOZANA PEREIRA DA SILVA	LP LETRAS / PORTUGUÊS	46,0	-

Disciplina: Matemática				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
147º	JEFFERSON NAYF PRADO DA SILVA	LP MATEMÁTICA	36,0	-
148º	FERNANDO BORGES GOMES	LP MATEMÁTICA	36,0	-
149º	NATALINO BRITO GONÇALVES	LP MATEMÁTICA	36,0	-
150º	ALICE ANDRADE DE MORAIS	LP MATEMÁTICA	36,0	-
151º	OSMAR MARTINS ALMEIDA JUNIOR	LP MATEMÁTICA	36,0	-

Disciplina: Química				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
20º	LUCIANA DA SILVA BEKMAN	LP QUÍMICA	58,0	-
21º	VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	LP QUÍMICA	56,0	-
22º	MARIA GILSETE CARVALHO FILGUEIRAS	LP QUÍMICA	56,0	-
23º	FRANCISCA BANDEIRA GALVÃO	LP QUÍMICA	56,0	-
24º	FRANCISCO MACIONE MARTINS BARRETO	LP QUÍMICA	56,0	-
25º	JOAO LEIVA NUNES DA SILVA	LP QUÍMICA	54,0	-

Disciplina: Sociologia				
Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
13º	ALAISE CARDELLY DINELLY	LP SOCIOLOGIA	44,0	-
14º	ELIANE PEREIRA DA SILVA	LP SOCIOLOGIA	44,0	-
15º	ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ	LP SOCIOLOGIA	42,0	-
16º	LUCIENE SANTOS ELIAS	LP SOCIOLOGIA	36,0	-
17º	DHELLY ARAUJO COSTA	LP SOCIOLOGIA	36,0	-
18º	SILVÂNIA COUTINHO DA SILVA	LP SOCIOLOGIA	34,0	-
19º	REJANE PEREIRA SILVA	LP SOCIOLOGIA	30,0	-
20º	FLAVIA DAYANE DOS SANTOS SILVA	LP SOCIOLOGIA	30,0	-

ANEXO II - INTERIOR

BOA VISTA-RURAL

MUNICÍPIO: Boa Vista - Zona Rural			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: PA Nova Amazônia			
ESCOLA: ESC EST ALBINO TAVARES			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
4º	GRACINALDA SILVA DE ASSIS	CURS LP GEOGRAFIA	16,0

ALTO ALEGRE

MUNICÍPIO: Alto Alegre			
REGIAO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3º	CICERO JOAQUIM DE MOURA	LP CIÊNCIAS	20,0
4º	FRANCINALVA NUNES FERREIRA	CURS LP CIÊNCIAS	6,0

MUCAJAÍ

MUNICÍPIO: Mucajaí			
REGIAO/LOCALIZAÇÃO: Vila Almirante Tamandaré			
ESCOLA: ESC EST FRANCISCO JULIÃO			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA/ESPANHOL			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
1º	MARKELENE SANTOS SILVA	LP LETRAS/ESPANHOL	30,0

MUNICÍPIO: Mucajaí			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST VEREADOR FRANCISCO PEREIRA LIMA			
DISCIPLINA: MATEMATICA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
14º	ALEXSANDRO PEREIRA MANSINHO DE LEMOS	CURS LP MATEMÁTICA	6,0
15º	MAYANE DA SILVA FERREIRA	CURS LP MATEMÁTICA	6,0
16º	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE	CURS LP MATEMÁTICA	4,0
17º	GEDESON ARAUJO CRUZ	CURS LP MATEMÁTICA	4,0

MUNICÍPIO: Mucajaí			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Apiaú			
ESCOLA: ESC EST PROF VENCESLAU CATOSSI			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2º	EDINARA BARROS SOARES	LP LETRAS/PORTUGUES	52,0
3º	EVA DE JESUS SILVA	LP LETRAS/PORTUGUES	48,0
4º	LEIDIANE LEITE SOUZA	LP LETRAS/PORTUGUES	48,0
5º	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SILVA	LP LETRAS/PORTUGUES	42,0

RORAINOPÓLIS

MUNICÍPIO: Rorainópolis			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST JOSE DE ALENCAR			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
8º	ESTELITA BASTOS PEREIRA	LP MATEMÁTICA	50,0
9º	ROSILENE SILVA MACHADO	LP MATEMÁTICA	48,0

SÃO LUIZ DO ANAUÁ

MUNICÍPIO: São Luiz			
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede			
ESCOLA: ESC EST JOÃO RODRIGUES DA SILVA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
6º	IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	LP HISTÓRIA	42,0

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº. 024/2016, DE 27/01/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº1692-P de 07/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2658 de 09 de dezembro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE ELABORAÇAO DO RELATORIO DE PRESTAÇAO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCICIO 2015, de acordo com a IN 05/2014 do Tribunal de Conta do Estado – TCE com prazo de conclusão para 25 de fevereiro de 2016

Presidente:	MARCIA REIS REBOUÇAS
Membro:	ADRIANO CASTILHO DE AMORIM
Membro:	REGINALDO ROMEU BAIMA
Membro:	ALESSANDRA SOUZA DE ARAUJO
Membro:	MARIA NUBIA BEZERRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2016.
JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 51/2016 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva/Comissionado DIANA DO NASCIMENTO SOARES, matrículas nº.s 42001455/20112758, referente ao exercício de 2016, programada para 04.01.2016 a 02.02.2016, deixando para gozá-las em período oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2016.
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 018/2016
A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO o contido no Art.129, inciso III do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 declara a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte abaixo

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
EQUIPETROL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP	84.049.139/0001-10	24.016620-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E/01.
Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado,
Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2016.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 019/2016
A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO o contido no Art.129, inciso III do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 declara a BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF dos contribuintes abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
CIMENTAO COMERCIO LTDA ME	13.856.454/0001-00	24.019651-3
PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA	05.688.475/0011-08	24.021964-7
J M NAVECA JUNIOR E CIA LTDA	14.482.313/0001-38	24.020513-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E/01.
Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2016.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 015/2016
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 229, em 12 de janeiro de 2016, processo nº 015/16;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 021, de 15/01/16,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo VW/NOVO CROSSFOX SA, ano 2015/2016, placa NBA-7188 e Chassi nº 9BWAL45Z1G4034418, de propriedade de JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 076.711.483-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente Souza, nº 245, Bairro Asa Branca, em Boa Vista/RR, portador de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)
A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.
Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2016.
PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 10889, em 29 de dezembro de 2015, Processo nº 1288/15;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 033 de 26/01/16,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2015, referente ao veículo HONDA/CIVIC LXR, ano 2015/2016, Placa NUI-4458 e Chassi nº 93HFB9640GZ225899, de propriedade do Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS SILVA, inscrito no CPF nº 749.631.633-49, residente e domiciliado na Rua das Muzendras, nº 990, Bairro Jardim Primavera, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2016.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 022/16
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, e o que demais consta do Protocolo nº 431, em 21 de janeiro de 2016, Processo nº 041/16;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 022, de 27/01/16,
DECLARA
I – A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo FORD/CARGO 1119, ano 2015/2015, Placa NAU-4946 e Chassi nº 9BFWEA7B9FBS85728, parte do patrimônio da entidade SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ Nº 03.647.980/0001-07, estabelecida a Ave Major Williams, nº 2084 – São Francisco, nesta cidade, com fulcro no inciso III do art. 97 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993 - (instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos):
II – A presente declaração tem validade para os exercícios subsequentes, desde que a beneficiária cumpra os requisitos legais e sejam mantidas as condições que a motivaram;
III – A não-incidência ora declarada alcança exclusivamente os veículos acima mencionados;
IV – O benefício fiscal de que trata este ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o determinaram;
Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2016.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 023/2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 425, em 21 de janeiro de 2016, Processo nº 039/16;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 035 de 27/01/16,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ano 2015/2015, Placa NUH-9298 e Chassi nº 9BD11960SF1130561, de propriedade do Senhor ANTONIO CARLOS SILVA, inscrito no CPF nº 087.139.442-15, residente e domiciliado na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, em São João da Baliza/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2016.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 024/2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 401, de 19 de janeiro de 2016 e o Processo nº 040/16;
CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 036, de 27/01/16,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/NXR 150 BROS MIX ES, ano 2009/2010, placa NAM-0771 e chassi 9C2KD0520AR009741, de propriedade de FRANCISCA PRADO DOS SANTOS MARQUES, CPF nº 112.206.432-20, furtada em 26/11/2014, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 154 do Departamento de Polícia Especializada – DRRFVAT/RR, de 27/11/2014 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2016 até o

momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2016.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 025/2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 467, de 22 de janeiro de 2016 e o Processo nº 046/16;
CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 037, de 27/01/16,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 150 FAN ESDI, ano 2010/2011, placa NBA-9780 e chassi 9C2KC1680BR310602, de propriedade de THYALHE DA SILVA ARAUJO, CPF nº 821.655.992-53, furtada em 31/01/2013, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 647 da Central de Flagrantes da Polícia Civil de Roraima, de 31/01/2013 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 31/01/2013 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2016.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 026/2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 331, em 15 de janeiro de 2016, Processo nº 054/16;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 043 de 27/01/16,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo GM/ZAFIRA EXPRESSION, ano 2012/2012, Placa OAN-3797 e Chassi nº 9BGTD75J0CC232864, de propriedade do Senhor ANTONIO MARCOS FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 654.223.762-34, residente e domiciliado na Rua Parima, nº 3600, Bairro Ilzo Montenegro, em Pacaraima/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2016.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n°. 001/2016
Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto n°. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
RODRIGUES E LIMA SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME	11.008.777/0001-19	24.016789-7

Boa Vista (RR), 28 de janeiro de 2016.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

E R R A T A
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2676, de 06 de janeiro de 2016, na PORTARIA Nº 010/2016 – GABINETE, publicada:
ONDE SE LÊ:

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERIODO
MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	05.01.2016 A 01.01.2016
TAMIRA ANDRÉA DE SOUZA	05.01.2016 A 01.01.2016
TATIANA ANDRÉIA BATISTA MENDONÇA	05.01.2016 A 01.01.2016

LEIA – SE:

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERIODO
MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	05.01.2016 A 13.01.2016
TAMIRA ANDRÉA DE SOUZA	05.01.2016 A 13.01.2016
TATIANA ANDRÉIA BATISTA MENDONÇA	05.01.2016 A 13.01.2016

Boa Vista - RR, 26 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 083/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HORTÊNCIA DOS SANTOS HORTÊNCIO, Assessora de Agência de Rendas de Caracaraí, lotada na Agência de Rendas de Caracaraí, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 06.02.2016 a 14.02.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 084/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação e análise técnica, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ÁUREO DA SILVEIRA BATISTA	06.02.2016 A 10.02.2016
COSMO CHAVES DOS SANTOS	06.02.2016 A 10.02.2016
ELISEU PEREIRA CAMPOS	06.02.2016 A 10.02.2016
JOSIANE SILVA DE SOUZA	06.02.2016 A 10.02.2016
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERIODO
CARLOS DE LIMA PEREIRA	06.02.2016 A 10.02.2016
JORGE LACERDA	06.02.2016 A 10.02.2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 085/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERIODO
CARLOS SOUZA CASTRO	06.02.2016 A 14.02.2016
MÁRCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS	06.02.2016 A 14.02.2016
NADJA ANDRÉIA CAMPOS CAVALCANTE	06.02.2016 A 09.02.2016
WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	06.02.2016 A 14.02.2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 086/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação e análise técnica, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
MARCELO TADEU DINIZ CAVALCANTI	10.02.2016 A 14.02.2016
NAPOLEÃO HENRIQUE BRASILEIRO FREIRE	10.02.2016 A 18.02.2016
VALDEMIR SANTOS DE LIMA	10.02.2016 A 14.02.2016
VICENTE ALEXANDRINONOGUEIRA NETO	10.02.2016 A 14.02.2016
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERIODO
ADILSON DIAS RODRIGUES	10.02.2016 A 14.02.2016
SHEILA MARIA DA COSTA EPIFÂNIO	10.02.2016 A 14.02.2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 087/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, no período de 02.02.2016 a 10.02.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 088/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, Gestor da UGAM II, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de verificar a real necessidade de materiais de consumo e permanente, solicitados pelo Posto Fiscal do Jundiá, no período de 26.01.2016 a 27.01.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia desta.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 089/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MÁRCIO COSTA ALMEIDA, Assistente Administrativo, lotado na Agência de Rendas de Mucajaí, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 10.02.2016 a 14.02.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 090/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor GLAUCO FREIRE SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 10.02.2016 a 22.02.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 091/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MERI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, para permanecer no Município de Rorainópolis, com a finalidade de continuar prestando serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 30.01.2016 a 02.02.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 092/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALYSON PEREIRA DE CARVALHO, Assistente Administrativo, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 02.02.2016 a 06.02.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 093/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o cancelamento das diárias concedidas à servidora TATIANA ANDRÉIA BATISTA MENDONÇA, Secretária da Divisão de Execução Orçamentária, através da PORTARIA Nº 068/2016 – GABINETE, de 21 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 2688, de 25 de janeiro de 2016, no período de 29.01.2016 a 02.02.2016, em virtude da necessidade de seus serviços na sede desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 094/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir materiais de consumo e combustível ao Posto Fiscal do Jundiá, no dia 29.01.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 096/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ELTON MOREIRA BARBOSA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir os servidores plantonistas ao Posto Fiscal do Jundiá, nos dias 06.02.2015 e 10.02.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 097/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MATIAS BATISTA DAS NEVES, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir materiais, gás de cozinha e combustível ao Posto Fiscal do Jundiá, no dia 06.02.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº. 039/2016/SEAPA-GABINETE
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o gozo das Férias da Servidora Estadual Efetiva RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CRUZ SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 040002562, no período de 26.01.2016 a 12/02/2016, anteriormente programadas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2016, suspensas pela Portaria n.º 015/2015/SEAPA/GABINETE, de 13 de janeiro de 2015, referentes ao Exercício de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2016.
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 042/2016/SEAPA-GABINETE
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Federal, FRANCISCA JANE RIOS GONÇALVES, Agente Administrativo, SIAPE 0717092, para responder pelo Cargo em Comissão – CDS-I,

Chefe de Divisão de Produção Animal desta Secretária de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA, durante o período de 23/02/2016 a 23/03/2016, em virtude das férias do Titular JOÃO ARTUR DE LIMA NETO, Chefe de Divisão/CDS-I, matrícula n.º 026000788.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2016.
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 019/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001,
RESOLVE:
Designar o servidor cargo efetivo SEDNEM DIAS MENDES, Agente Penitenciário, Matrícula: 043003069 e CPF: 841.783.452-49, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2016, em substituição de férias do exercício de 2016, do servidor ANDRÉ FRAGA LIMA, Matrícula: 020110530 e CPF: 516.626.202-68, lotado no Departamento de Sistema Penitenciário – DESIPE, com exercício no Centro de Progressão Penitenciário - CPP.
Boa Vista – RR, 18 de Janeiro de 2016.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 020/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE por 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, Art. 10, inciso 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e Art. 95 inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 53/2001, ao servidor CHARLES DA SILVA PATRÍCIO, Matrícula: 043003138, CPF: 668.646.152-00, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo/PAMC, no período de 20 a 24 de Dezembro de 2015, em razão do nascimento da sua filha CATARINA LINHARES PATRÍCIO, ocorrido no dia 20.12.2015.
Boa Vista – RR, 19 de Janeiro de 2016.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 021/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Antecipar o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao Exercício de 2016, do servidor efetivo VANDER DE ALBUQUERQUE DUARTE, Matrícula: 043003005 e CPF: 749.792.052-91, Agente Penitenciário, para o período de 01 a 15 de Fevereiro de 2016, anteriormente marcadas para o período 15 de Fevereiro a 15 de Março de 2016, sendo, ficando os outros 15 (quinze) dias suspensos, para serem usufruídos em período posterior.
Boa Vista – RR, 18 de Janeiro de 2016.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 022/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Suspender o gozo de férias dos servidores cargo efetivos, referente ao exercício 2016, conforme relação a seguir:

Nº	Nome	Matrícula	Férias marcadas anteriormente para:	Férias marcadas para:
01	CICERO VICENTE PEREIRA JUNIOR	043003139	01.01 a 30.01.2016	01.09 a 30.09.2016
02	ELDA DA SILVA SANTOS	043003196	01.01 a 30.01.2016	01.03 a 30.03.2016
03	MARCELLE RAYANE COELHO BARBALHO DE OLIVEIRA	043003225	01.01 a 30.01.2016	01.06 a 30.06.2016
04	MATHEUS SENNA MOLINA	043003261	01.02 a 01.03.2016	01.06 a 30.06.2016
05	SUE ELEN COSTA CANCIO	043003066	04.01 a 02.02.2016	Período oportuno

Boa Vista – RR, 19 de Janeiro de 2016
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 023/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA de 08 (oito) dias, no período de 05 a 12 de Janeiro de 2016 à servidora efetiva SINEILDA DE SOUZA FERREIRA, Matrícula: 040004595, CPF: 159.947.162-00, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania/DJDHC, em razão do falecimento da sua mãe CREUZA DE SOUZA FERREIRA, ocorrido no dia 05 de Janeiro de 2016.
Boa Vista – RR, 18 de Janeiro de 2016.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 024/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001,
RESOLVE:
Designar o servidor federal MARCÍLIO DUARTE DA SILVA, Síape: 0709260 e CPF: 375.991.192-72, para responder como Chefe de Seção de Expediente Cartorial – CDI-II, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, em substituição de férias do exercício de 2016, da servidora DINAMÁRCIA DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula: 020030519 e CPF: 980.630.812-34, suspensas anteriormente no período de 01.01.2016 a 30.01.2016, através da Portaria Nº. 354/15/SEJUC/DEPLAF/DRH, do dia 10 de Dezembro de 2015, publicada no DOE Nº 2659 de 10.12.15.
Boa Vista – RR, 19 de Janeiro de 2016
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 030/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001,
RESOLVE:
Autorizar gozo de férias referente ao exercício 2016 do servidor efetivo LUCAS MACIEL AGUIAR, Agente Penitenciário, Matrícula: 043003149 e CPF: 007.800.822-06, marcadas anteriormente para o período de 05.01.2016 a 03.02.2016, suspenso através da Portaria nº. 016/16/SEJUC/DEPLAF/DRH, do dia 14.01.2016, publicada no DOE nº 2687 do dia 22.01.2016, para serem usufruídas no período de 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2016.
Boa Vista – RR, 22 de Janeiro de 2016.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 031/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001,
RESOLVE:
Suspender, por necessidade da Administração, o gozo de férias referente ao exercício 2016, do servidor WELLINGTON MARTINS VASCONCELOS, Agente Penitenciário, Matrícula: 043003222 e CPF: 007.963.272-62, marcadas anteriormente para o período de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2016, para serem usufruídas em período oportuno.
Boa Vista – RR, 22 de Janeiro de 2016.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 032/16/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001,
RESOLVE:
Autorizar 20 (vinte) dias de férias, referentes ao ano de 2015, do servidor efetivo WLISSES FREITAS DA SILVA, Matrícula: 043003220 e CPF: 048.629.254-13, suspensas anteriormente através da Portaria 125/15/SEJUC/DEPLAF/DRH, do dia 11 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 2524, do dia 19/05/2015, para o dia 10 a 29 de Fevereiro de 2016.
Igualmente, suspender o gozo de férias referente ao exercício 2016, a pedido do servidor, marcadas para anteriormente o período de 01 a 30 de Janeiro de 2016, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de Agosto de 2016.
Boa Vista – RR, 22 de Janeiro de 2016.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 015/2015
O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico s/n°, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Senhor JOSUÉ DOS SANTOS FILHO, inscrito no C.P.F n° 182.431.423-04, conforme Decreto de nº 0009-P de 01 de Janeiro de 2015, e de outro lado a empresa JULIERME F. DA ROSA - ME, estabelecida à Rua Dr.Pedro Zimmermam,5220 Galpão G6 – Itoupava Central, Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.624.611/001-71, neste ato representada pelo Sr. JULIERME FLORÊNCIO DA ROSA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.763.760-50 SSP/PR e do C.P.F. nº 007.860.119-39, residente e domiciliado na cidade de Blumenau - SC, doravante denominado CONTRATADA, pactuam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao Contrato de Nº 015/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Nº 015/2015, prorrogando-se o Prazo de Entrega, para 18 de dezembro de 2015, conforme faculta a legislação vigente, para que a empresa JULIERME F. DA ROSA - ME efetue a entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 26101.0001.15.00517-6, referente ao Processo Nº 26101.012464/13-20.
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 015/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato de prestação de serviços por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2015.
CONTRATANTE:
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
CONTRATADO (A):
JULIERME FLORÊNCIO DA ROSA
Representante da Empresa Contratada
JULIERME F. DA ROSA - ME
Testemunhas:
1) Nome: ADRIANA FERREIRA DA SILVA
CPF Nº: 382.313.012-91
2) Nome: WHITNEY FRANÇA DE OLIVEIRA
CPF Nº: 011.855.572-37

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2661, de 14/12/2015, referente à Portaria nº 049/15:
ONDE SE LÊ:
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
LEIA-SE:
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotados nesta Serbras, para o mês de janeiro:
Álvaro Francisco Pereira Neto
Secretário de Estado de Representação, em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº050 /2016
Autorizar o afastamento da sede o servidor: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA – Engenheiro civil, para viajar com destino ao Município de RORAINOPOLIS/RR, no período de 27.01 A 29.01.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com Objetivo de acompanhar o recebimento dosa serviços de restauração da BR-174/RR, lote 1.1 no município de Rorainopolis. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2015

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº051/2016
Autorizar o afastamento da sede o servidor: GREGORIO ALMEIDAJUNIOR – Eng. civil, , para viajar com destino ao Município de RORAINOPOLIS/RR, no período de 27.01 A 29.01.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com Objetivo de acompanhar o recebimento dosa serviços de restauração da BR-174/RR, lote 1.1 no município de Rorainopolis. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2015

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº052 /2016
Autorizar o afastamento da sede o servidor: OLAVO CAVALCANTE LOBATO – Eng. civil, , para viajar com destino ao Município de RORAINOPOLIS/RR, no período de 27.01 A 29.01.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com Objetivo de acompanhar o recebimento dosa serviços de restauração da BR-174/RR, lote 1.1 no município de Rorainopolis. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2015

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº053/2016
Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSUÉ DE ALMEIDA SOUZA– motorista, para viajar com destino ao Município de RORAINOPOLIS/RR, no período de 27.01 A 29.01.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com Objetivo de conduzir os servidores: Emerson De Paula Oliveira – Engenheiro Civil, Gregório Almeida Junior – Eng. Civil, e Olavo Cavalcante Lobato – Eng. civil, para acompanhar o recebimento dosa serviços de restauração da BR-174/RR, lote 1.1 no município de Rorainopolis. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2015

DEPLAF/SEINF/ ERRATA DA PORTARIA Nº068/2016 publicada no D.O n° 2688 do dia 25.01.2016 ONDE SE LE "CLIDSON BENTES DE QUEIROZ" LEIA – SE "FRANCISCO ROGERIO MOURA LOPES" Em que autorizar o afastamento da sede o servidor, para viajar com destino ao Município de PACARAIMA/RR, no período de 02.02 A 03.02.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com Objetivo de conduzir os servidores: Raimundo Paiva Moura – Desenhista e Jessuze Paiva Dos SANTOS – Tec. Em Edificações, afim de desenvolverem levantamento na estrutura física da escola estadual : Indígena Silvestre Messias para atender questões relacionadas à acessibilidade., Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2015

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 081/2016
Autorizar o afastamento da sede o servidor: THIGO ZONANA –ENG. CIVIL, para viajar com destino ao Município de MUCAJAI/RR, no período de 29.01 A 29.01.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com Objetivo de fazer levantamento de serviços a serem feito na escola Estadual João Rogélio Schuertz, .Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2015.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 082/2016
Autorizar o afastamento da sede o servidor: ANDERSON W. GENTIL CAMPO – Secretario Adjunto, para viajar com destino ao Município de MUCAJAI/RR, no período de 29.01 A 29.01.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com Objetivo de fazer levantamento de serviços a serem feito na escola Estadual João Rogélio Schuertz, .Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2015.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 083/2016
Autorizar o afastamento da sede o servidor: LEANDRO DIAS MAFRA – Motorista, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE, no período de 17.02 A 18.02.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com Objetivo de conduzir o servidor: THIGO ZONANA –ENG. CIVIL e ANDERSON W. GENTIL CAMPOS – Secretario Adjunto, Com Objetivo de fazer levantamento de serviços a serem feito na escola Estadual João Rogélio Schuertz, .Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2015.

ASSEUR/SEINF/EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011 - PROCESSO Nº 021101.005174/2011-45, firmado em 29 de dezembro de 2015 - a Empresa, LIDAN COMÉRCIO E REPRESENTA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 05.665.718/0001-65. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com disposto no artigo 57, II, § 2º e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação atual, juntamente com Parecer nº 686/2015/CA/PGE/RR elementos integrantes do Processo nº 021101.005174/2011-45. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: DO QUINTO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 062/2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL: Cláusula Primeira – Do objeto, Onde se lê: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Forma Contínua de Vigilância, na Secretaria de Estado da Infraestrutura-Sede e Rodoviária Internacional de Boa Vista-RR, Lote I, Leia-Se Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Forma Contínua de Vigilância, na Secretaria de Estado da Infraestrutura-Sede, Lote I, CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato fica acrescida de 06 (seis) meses, com início em 31 de dezembro de 2015 e término em 30 de junho de 2016. CLÁUSULA QUINTA - VALOR: Bem como justificativa sobre a necessidade de prorrogação da vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, o valor para assegurar o pagamento dos serviços é de R$ 204.259,44 (duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura das despesas relativas ao presente aditamento correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no respectivo orçamento - Programa de Trabalho 04.122.010.4118, Elemento de Despesas 33.90.37 e Fonte de Recursos 100; Sendo no ato da assinatura deste termo, alocado recursos parcialmente, no valor de R$ 34.043,24 (trinta e quatro mil, quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) Nota de Empenho nº 21101.0001.15.00789-2, datado em 17 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Flamarion Portala, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Daniel Lima Da Silva, pela empresa contratada.

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA N° 0031/2016/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do Decreto nº 1717-P, publicado no DOE do dia 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO:
O teor do Memo nº 001/2016, de 22 de janeiro de 2016, o qual trata a respeito da Portaria N° 0022/2016/GAB/DG/PCRR;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCIO DORNELES PEIXOTO DE SOUZA, Médico Legista, matrícula nº 042000646, lotado e em exercício de suas funções no Instituto Médico-Legal - IML, para responder interinamente pela Direção do referido Instituto, no período de 27/01/2016 a 26/02/2016.
Art. 2º. REVOGUEM-SE as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2015.
HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES
Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0032/2016/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de

Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor JUSEILTON DA COSTA E SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000346, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela titularidade da Delegacia de Polícia de Normandia, no período de 27.01.2016 a 05.02.2016, em substituição ao servidor ADRIANO SILVA SEVERINO SANTOS, em razão de férias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2016.
HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 024/2016/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora, SIEUDA FIRMINO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 042000430, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo Administrativo, como gestor fiscal e FRANCISCO GONÇALVES DE ARAUJO, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula 042000388, como suplente do Contrato Nº 013/2015 oriundo do Processo nº 019105.010317/15-09, referente aquisição de Material de Expediente, Escritório e Papelaria.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2016.
HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES
Delegada-Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015
PROCESSO N° 019105.010317/15-09
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR
CONTRATADA: L. T. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Material de Expediente, Escritório e Papelaria, conforme as quantidades previstas pela CONTRATANTE no anexo I do Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o presente termo independente de transcrição, obedecendo às especificações técnicas constantes a seguir: Papel A4 branco alcalino medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeito e /ou vícios de fabricação, quantidade 8.500 resmas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E, de 01 de outubro de 2007, Decreto nº 16.550-E, de 27 de dezembro de 2013, Decreto n° 17.391-E, de 08 de setembro de 2014, Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013 e, de forma subsidiária, a disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº 019105.010317/15-09 e da proposta da Contratada. VIGÊNCIA: O contrato será vigente até 31/12/2015, podendo ser prorrogado observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, na forma do Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$ 101.575,00 (cento e um mil quinhentos e setenta e cinco reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Unidade Orçamentária: 19105
Programa de Trabalho: 06.122.010.4314
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 101
Valor referente a 700 resmas de papel A-4 (Exercício 2015): R$ 8.365,00
Valor referente a 7.800 resmas de papel A-4 (Exercício 2016): R$ 93.210,00
ASSINATURAS
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
CONTRATATANTE: HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES - DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CONTRATADO: LÚCIO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA - L. T. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 039 DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo n° 017201.000003/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento ao servidor da Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme Lei Complementar Estadual nº 924, de 13 de setembro de 2013, art. 32, parágrafo único com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
André Augusto da Fonseca	Professor Efetivo do Magistério Superior	2211002	Mestre	I	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2015.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 040 DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo n° 102/2016/DGP/PRODES/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 18, II da Lei n° 581, 16 de janeiro de 2007.

Ord	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1.	Ana Paula Matos Ribeiro	Assistente Administrativo	17/12/14 a 16/12/15	11/02/16 a 25/02/16
2.	Anderson Junior França de Almeida	Assistente Administrativo	06/03/14 a 05/03/15	11/02/16 a 25/02/16
3	Carlos Alberto Marques de Morais	Analista de Sistemas	16/10/14 a 15/10/15	10/02/16 a 28/02/16
			16/10/15 a 15/10/16	29/02/16 a 11/03/16
4	Débora Paula Eloy	Assistente Administrativo	21/08/14 a 20/08/15	15/02/16 a 26/02/16
5	Djair Fernandes dos Santos	Assistente Administrativo/Chefe da Seção do Registro Acadêmico de Pacaraima	27/08/13 a 26/08/14 - 14/04/15 a 13/04/16	15/02/16 a 26/02/16
6	Eliseu Santana dos Santos	Assistente Administrativo	06/05/14 a 05/05/15	01/02/16 a 01/03/16
7	Euflozina Cristalina Moraes de Souza	Pedagoga/Coordenadora Acadêmica do Campus de São João da Baliza	03/07/14 a 02/07/15 - 20/08/15 a 19/08/16	01/02/16 a 01/03/16
8	Ezequias Silva Feitosa Junior	Assistente Administrativo	15/06/14 a 14/06/15	03/02/16 a 12/02/16
9	Francisco Ribeiro Soares	Assistente Administrativo	04/05/13 a 04/05/14	11/02/16 a 24/02/16
10	Gleicyanne Rodrigues do Nascimento	Assistente Administrativo	02/05/15 a 01/05/16	24/02/16 a 24/03/16
11	Herbênia Celi Bantim Marque Ferreira	Coordenadora de Programas e Projetos	04/02/15 a 03/02/16	11/02/16 a 20/02/16
12	Izabel Silva Alves	Assistente Administrativo	20/06/15 a 19/06/16	29/02/16 a 11/03/16
13	Marco Antônio de Souza Matos	Coordenador Acadêmico do Campus de Caracaraí	02/02/15 a 01/02/16	01/02/16 a 01/03/16
14	Nadilma Dias Lourenço	Assistente Administrativo	15/06/15 a 14/06/16	15/02/16 a 26/02/16
15	Raquel Araújo Alves	Assistente Administrativo/Chefe de Seção	30/04/14 a 29/04/15 - 17/03/15 a 16/03/16	16/02/16 a 11/03/16
			30/04/14 a 29/04/15 - 17/03/16 a 16/03/17	
16	Rosa Maria Malta Feitoza	Assistente Administrativo/Diretora do DRH	15/08/15 a 14/08/16 - 09/03/16 a 08/03/17	15/02/16 a 24/02/16
17	Rosinalva de Sousa Oliveira	Assistente Administrativo	02/05/14 a 01/05/15	11/02/16 a 25/02/16
18	Thiago Henriques Rezende de Castro	Chefe de Núcleo	04/02/15 a 03/02/16	11/02/16 a 11/03/16
19	Vagner Schubert	Assistente Administrativo	02/02/15 a 01/02/16	15/02/16 a 24/02/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 041 DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo n° 001/2016 COMISSÃO DE APURAÇÃO/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para proceder à apuração quanto às irregularidades em desfavor da empresa SERVI-SAN, inscrita sob o CNPJ Nº: 06.855.175/0017-24, por inexecução parcial do Contrato firmado entre essa Empresa e a Universidade Estadual de Roraima, conforme Parecer n° 674/2015/PROJUR/UERR, no Processo Administrativo Punitivo de n° 17201.521/2015 da Universidade Estadual de Roraima, constituída pela Portaria nº 985 de 28 de dezembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 042 DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo n° 17201.0018/16,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo na remuneração ao servidor Marcílio Alves Chiacchio, Professor do Quadro Efetivo da UERR, matricula n° 2212014, CPF nº 000.397.715-62, no período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, a fim de cursar disciplinas do Doutorado em Economia da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2016.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 043 DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo n° 017201.000512/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio e Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme Lei Complementar Estadual nº 924, de 13 de setembro de 2013, art. 32, parágrafo único com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ESTABILIDADE	PADRÃO / REF. ANTERIOR	PADRÃO / REF. ATUAL
Izana Carvalho de Matos	Contadora	2012019	Estável	7E	7F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2015.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 044 DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo n° 017201.000513/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio e Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme Lei Complementar Estadual nº 924, de 13 de setembro de 2013, art. 32, parágrafo único com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ESTABILIDADE	PADRÃO / REF. ANTERIOR	PADRÃO / REF. ATUAL
Wilson de Moraes Sousa	Assist. Administrativo	2112084	Estável	1B	1C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2015.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016
CONVENENTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESAU.
OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS ESTÁGIOS.
VIGÊNCIA 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016
SIGNATÁRIOS PELA UERR O REITOR REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS E PELA SESAU KALLIL GIBRAN LINHARES COELHO
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
BOA VISTA-RR 28 DE JANEIRO DE 2016

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº 026 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 0422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, matrícula nº. 20098775, CPF nº. 510.281.662-49, Assistente de Projeto de Informática II, FISCAL do Contrato nº 029/2015, para Fiscalizar e Atestar as Faturas de Serviços de: Manutenção de veículos, Serviços de Lavagem e Polimento, para atender a Fundação UNIVIRR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2015.
JULIA AMERICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. 0422-P de 23/03/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 079/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor (a) TIAGO MORETH DE SANTANA (CHEFE DO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA VEGETAL), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/ RR - Onde irá REALIZAR DESTRUIÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO, no dia 18/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 080/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor (a) GUILHERME SILVA RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/ RR - Onde irá REALIZAR DESTRUIÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO, no dia 18/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 081/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor (a) JAIME EDSON SIMON (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/ RR - Onde irá REALIZAR DESTRUIÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO, no dia 18/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 082/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CAROEBE/ RR, do servidor: (a) MARIO LUIZ ANDRADE (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá PARTICIPAR DE REUNIÃO GERAL, COM CHEFES DE UDAs E FISCAIS, CONVOCADA PELO DIRETOR DA DDA, no período de 28/01/2016 a 29/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 083/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) PAULO THIAGO BARROS FIGUEIROA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de SÃO LUIZ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPERCUÁRIA MÓVEL E APOIO NO EVENTO DE VAQUEJADA, no período de 15/01/2016 a 16/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 084/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) FÁBIO DOS SANTOS MORAES (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de SÃO LUIZ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPERCUÁRIA MÓVEL E APOIO NO EVENTO DE VAQUEJADA, no período de 15/01/2016 a 16/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 085/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, NORMANDIA/ RR, do servidor: (a) HEYMAR COUTINHO DA SILVA (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá PARTICIPAR DE REUNIÃO GERAL, COM CHEFES DE UDAs E FISCAIS, CONVOCADA PELO DIRETOR DA DDA, no período de 28/01/2016 a 29/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 086/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CANTÁ/ RR, do servidor: (a) MURILO ROBERTO BORGES DIAS (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de CARACARAÍ/ RR - Onde irá FAZER ACOMPANHAMENTO DO ABATE NO MATADOURO FRIGORIFICO - ABF BOI NORTE, no período de 18/01/2016, 21/01/2016, 22/01/2016, 25/01/2016, 27/01/2016 e 29/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 087/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR, do servidor: (a) ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá PARTICIPAR DE REUNIÃO GERAL, COM CHEFES DE UDAs E FISCAIS, CONVOCADA PELO DIRETOR DA DDA, no período de 28/01/2016 a 29/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 088/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CANTÁ/ RR, do servidor: (a) PAMELA ALVES DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO SEMESTRAL, no dia 29/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 089/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, IRACEMA/ RR, do servidor: (a) DANIELE MARIA RIBEIRO PAIVA (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá PARTICIPAR DE REUNIÃO GERAL, COM CHEFES DE UDAs E FISCAIS, CONVOCADA PELO DIRETOR DA DDA, no dia 29/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 090/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CARACARAÍ/ RR, do servidor: (a) THELYS ONO ROCHA DINO (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO SEMESTRAL, no período de 28/01/2016 a 29/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 091/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR, do servidor: (a) ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA), para viajar com destino a localidade de SÃO LUIZ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO EVENTO VAQUEJADA, no período de 15/01/2016 a 16/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 092/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR, do servidor: (a) ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA), para viajar com destino a localidade de CAROEBE/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO EVENTO VAQUEJADA, no período de 22/01/2016 a 23/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 093/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA SÃO FRANCISCO - BONFIM/ RR, do servidor: (a) JOSENEY MAIA DE LIMA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá PARTICIPAR DE REUNIÃO GERAL, COM CHEFES DE UDAs E FISCAIS, CONVOCADA PELO DIRETOR DA DDA, no dia 29/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 094/2016/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1411-P, de 24 de setembro de 2015, e
Considerando a Instrução Normativa nº 06 de 08 de janeiro de 2004 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA que estabelece o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.
Considerando a necessidade de aumentar os índices vacinais de fêmeas bovinas de 3 a 8 meses de idade contra Brucelose, com o uso da vacina B19.
Considerando a deliberação e aprovação da XVIII reunião plenária do Conselho Estadual de Sanidade Animal – CESA do dia 06/10/2015, estabelecendo que todos os proprietários de rebanhos de cria e recria ficam condicionados a apresentar a comprovação da referida vacina para emitir Guia de Transito Animal.
RESOLVE:
Art. 1° - Vincular a emissão da Guia de Transito Animal à exigência de realização e registro da vacinação contra Brucelose com a vacina B19, de todas as bezerras entre 3 e 8 meses de idade,

das propriedades que praticarem as fases de cria e recria.
§ 1º - As exigências propostas neste artigo passam a vigorar a partir de 01 de junho de 2016.
§ 2º - As lojas agropecuárias devem exigir no ato da venda da vacina, receituário veterinário de profissionais cadastrados na ADERR.
§ 3º - O atestado deverá ser retido pelo estabelecimento e informado por meio de relatório.
Art. 2° - A compra da vacina e a vacinação dos animais serão realizadas e/ou supervisionadas por médico veterinário privado, estando proibida a manipulação da vacina produto sem o treinamento adequado, por se tratar de vacina viva, oferecendo perigo a quem manipula.
Art. 3º - A não vacinação de animais acarretará na suspensão da emissão de GTA ao produtor e demais penalidades previstas em lei.
Art. 4º - Ésta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°. 095/2016/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1411-P, de 24 de setembro de 2015, e
Considerando a necessidade de regulamentar a atuação dos Fiscais Agropecuários e Médicos Veterinários da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR na fiscalização dos programas sanitários de Anemia Infecciosa Equina - AIE e de Brucelose e Tuberculose;
Considerando que é dever da ADERR fiscalizar e estabelecer normas sanitárias para o controle dessas enfermidades, cabendo aos profissionais da iniciativa privada executar esses programas sanitários de Anemia Infecciosa Equina - AIE e de Brucelose e Tuberculose;
Considerando o que estabelece o Art. 27 do Código de Ética do Médico Veterinário: É vedado ao médico veterinário que assuma RT ou outra forma de prestação de serviços, exercê-los nos estabelecimentos de qualquer espécie, sujeitos à fiscalização e/ou inspeção de órgão público oficial, no qual exerça cargo, emprego ou função, com atribuições de fiscalização e/ou inspeção.
RESOLVE:
Art. 1° - Proibir a atuação de fiscais agropecuários médicos veterinários e médicos veterinários da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR na execução dos programas de Brucelose e Tuberculose e de Anemia Infecciosa Eqüina – AIE, permitindo que estas atividades sejam desenvolvidas por profissionais da iniciativa privada;
§ 1º - As ações que o corpo técnico da ADERR está impedido de realizar são coletas de sangue, testes sorológicos e de tuberculina, vacinação contra brucelose e outros trabalhos de campo.
§ 2º - Quando houver necessidade do serviço veterinário oficial realizar a ação, será autorizado pela Diretoria de Defesa e Inspeção Animal e cobrado através de DARE as taxas específicas previstas em lei e a quilometragem rodada em veículo oficial, devendo o servidor atender a demanda após o pagamento do DARE.
Art. 2° - O Núcleo de Programas Sanitários da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, cadastrará os profissionais da iniciativa privada que executarão as ações desses programas e fiscalizará o trabalho desenvolvido, podendo suspender o credenciamento daqueles profissionais que deixarem de cumprir as exigências do programa.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°. 096/2016/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1411-P, de 24 de setembro de 2015, e
Considerando os princípios da eficiência e da economicidade na administração pública;
Considerando a distância de Boa Vista ao sul do Estado, local de exercício da Coordenação Agropecuária Regional Sul – CAR sul;
Considerando a necessidade de aproximação entre a Coordenação Agropecuária Regional Sul e as Unidades de Defesa Agropecuária de sua jurisprudência, proporcionando maior eficiência no controle e gerenciamento das ações desenvolvidas naquela região;
RESOLVE:
Art. 1° - Transferir a localização da Coordenação Agropecuária Regional Sul – CAR sul, para o município de São Luiz do Anauá, onde se estabelecerá associada á Unidade de Defesa Agropecuária daquele município, funcionando em sala própria e com autonomia independente daquela Unidade.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2016.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016
PROCESSO N° 074/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA-IPEM-RR
CONTRATADA: UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
OBJETO: contratação de serviço de agenciamento de passagens nacionais e internacionais para atender a demanda do IPEM/RR.
AMPARO: Lei nº 8.666/93, modalidade de pregão eletrônico nº 007/15 - TJ.
VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado do Contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao ano, procedente de Recursos orçamentários Pactuado com INMETRO.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 11 de Janeiro de 2016 e termino em 11 de Janeiro de 2017.
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 108 Programa de Trabalho: 04.122.0010.4335 Elemento de Despesa: 33.90.33
ASSINATURAS: Isabella de Almeida Dias Santos– Presidente do IPEM-RR e Tereza Cristina Bulbol Abrahão– Representante legal – Uatumã empreendimentos turísticos LTDA.
Boa Vista, 28 de Janeiro de 2016.

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 71/2015
PROCESSO Nº: 284/2014
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: C.R.I Bombas Hidráulicas Ltda CNPJ: 07.052.265/0001-82
OBJETO: Eventual aquisição de Conj. Motobombas Submersas
MODALIDADE: Pregão Presencial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 62.600,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20501.17512493.150.001.811.001
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Udson Mazieri, representante legal.

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 003/2016, cujo objeto é formação de Sistema de Registro de Preços para eventuais aquisições de material de copa e cozinha, para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Roraima no exercício de 2016, foi CANCELADA.
Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2016.
SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI
Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015.
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público o resultado do Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 0599/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças, acessórios, geometria/alinhamento, balanceamento e cambagem, nos veículos pertencentes a frota do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – Exercício 2016, na seguinte forma: LOTE 01: K.S.MARQUES E CIA LTDA - EPP, no valor de R$ 40.449,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2016.
SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI
Presidente da CPL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2016/TCERR
O Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA, no período de 15/01/2016 a 29/01/2016, com o objetivo de reanalisar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista decorrente da Auditoria Operacional de Avaliação dos Serviços de Atenção Básica prestados em Unidades Básicas de Saúde (UBS), em decorrência de deliberação constante no Acórdão nº 005/2015-TCERR-PLENO., em decorrência de deliberação constante no Acórdão nº 005/2015-TCERR-PLENO:

NOME	CARGO
Adriana Maria Nery Amaral	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Valdélia Vieira dos Santos Lena, Chefe da CAEOP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/01/2016 a 22/01/2016	5 dias úteis
Relatório	25/01/2016 a 29/01/2016	5 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas.
Publique-se.
Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2016.
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2016/TCERR
O Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, no período de 15/01/2016 a 29/01/2016, com o objetivo de reanalisar o Plano de Ação da Administração Municipal de Pacaraima decorrente da Auditoria Operacional de Avaliação dos Serviços de Atenção Básica prestados em Unidades Básicas de Saúde (UBS), em decorrência de deliberação constante no Acórdão nº 005/2015-TCERR-PLENO., em decorrência de deliberação constante no Acórdão nº 005/2015-TCERR-PLENO:

NOME	CARGO
Adriana Maria Nery Amaral	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Valdélia Vieira dos Santos Lena, Chefe da CAEOP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/01/2016 a 22/01/2016	5 dias úteis
Relatório	25/01/2016 a 29/01/2016	5 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas.
Publique-se.
Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2016.
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2016/TCERR
O Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, com o objetivo de reanalisar o Plano de Ação da Administração Municipal de São João da Baliza decorrente da Auditoria Operacional de Avaliação dos Serviços de Atenção Básica prestados em Unidades Básicas de Saúde (UBS), em decorrência de deliberação constante no Acórdão nº 005/2015-TCERR-PLENO., em decorrência de deliberação constante no Acórdão nº 005/2015-TCERR-PLENO:

NOME	CARGO
Adriana Maria Nery Amaral	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Valdélia Vieira dos Santos Lena, Chefe da CAEOP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/02/2016 a 02/02/2016	2 dias úteis
Relatório	03/02/2016 a 05/02/2016	3 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas.
Publique-se.
Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2016.
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL

EDITAL Nº 008 - MPE/RR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
XI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA "Em Exercício", no uso de suas legais atribuições, acolhe a decisão proferida pela Comissão Organizadora do XI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, em sessão realizada em 21 de janeiro de 2016, que analisa os recursos interpostos contra o Edital nº 007 – MPE/RR., de 11 de dezembro de 2015, publicado no DOE nº 2663, de 16 de dezembro de 2015 e torna público a parte dispositiva da decisão acolhida, referente à pontuação das questões discursivas (Questões Subjetivas Penal, Civil e Constitucional) e à Dissertação, conforme segue: "De posse das razões e contrarrazões, a Comissão se reuniu em sessão para apreciação e assim decidiu: 1) Receber os recursos em razão da tempestividade; 2) Questão 01 (Direito Penal) – Acolher a motivação apresentada nas contrarrazões recursais e, consequentemente, dar improvimento ao recurso, mantendo a nota da candidata em 11 (onze) pontos; 3) Questão 02 (Direito Civil) – Acolher a motivação apresentada nas razões recursais, dando provimento ao recurso apresentado, alterando consequentemente a nota da candidata, passando de 9 (nove) pontos para 10 (dez) pontos para a referida questão; 4) Questão 03 (Direito Constitucional) – Acolher a motivação apresentada nas razões recursais, dando provimento ao recurso apresentado, alterando consequentemente a nota da candidata, passando de 5 (cinco) pontos para 6 (seis) pontos para a referida questão; 5) Dissertação - Acolher a motivação apresentada nas contrarrazões recursais e, consequentemente, dar improvimento ao recurso, mantendo a nota da candidata em 10 (dez) pontos. Do resultado dos recursos será gerado o resultado definitivo, do qual, nos termos dos itens 7.9 e 7.10 do Edital nº 001 – MPE/RR, de 29 de setembro de 2015, não caberá recurso a autoridade superior. Em atenção ao disposto no item 7.6 do Edital regulador do certame, será divulgado no site do MPE/RR o edital com o resultado dos recursos, servindo este como notificação do resultado dos recursos aos recorrentes. As razões e contrarrazões recursais estão arquivadas, disponíveis a recorrente em caso de petição para verificação."
Cumpra-se. Publique-se.
Boa Vista, 26 de janeiro de 2016.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça "Em exercício"
ILAINE APARECIDA PAGLIARINI
Presidente da Comissão Organizadora do XI Processo Seletivo de Estagiários de Direito

EDITAL Nº 009 - MPE/RR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
XI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA "Em Exercício", no uso de suas legais atribuições, em atenção aos Editais nº 007, de 11 de dezembro de 2015 e Edital nº 008, de 26 de janeiro de 2016 (que veiculou a decisão dos recursos), e aplicados os critérios de desempate dispostos no item 8.5, do Edital nº 001/15 – MPE/RR, torna público o resultado final, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no XI Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a seguir especificada:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome Do Candidato(A)	Prova Objetiva "A"	Prova Subjetiva "B"			Dissertação "C"	Pontuação Final no Certame (Soma "A"+"B"+"C")	Classificação
			"B.1"	"B.2"	"B.3"			
345	JHONNATAN NOENOQUE ZOZIMO DE SOUSA	31	13	9	13	13	79	1º
169	THIAGO DE LIMA FERREIRA	31	13	10	14	9	77	2º
67	JANYELE SILVA DO VALE	32	5	14	12	12	75	3º
123	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO	24	12	10	12	12	70	4º
196	FELIPE AIRES ALENCAR DE OLIVEIRA	27	6	12	10	11	66	5º
302	RANIELE RODRIGUES SALES	25	6	9	13	13	66	6º
313	SAMUEL NOBREGA FERREIRA	30	15	8	3	10	66	7º
13	GESSYKA LORENA BACELAR TRAJANO	26	15	8	ZERO	13	62	8º
285	MARINALVA RODRIGUES LIMA	26	12	6	5	12	61	9º
213	YANE ALBUQUERQUE	23	11	10	6	10	60	10º

*** "B.1" Penal; * "B.2" Civil; * "B.3" Constitucional**

2. Nos termos do item 7.5 do Edital nº 001/15, de 29 de setembro de 2015, não será aceito recurso contra resultados definitivos.
Cumpra-se. Publique-se.
Boa Vista, 26 de janeiro de 2016.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
Em Exercício
ILAINE APARECIDA PAGLIARINI
Presidente da Comissão Organizadora do XI Processo Seletivo de Estagiários de Direito

PORTARIA Nº 046, DE 21 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Conceder à Procuradora-Geral de Justiça, Dra. ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, 12 (doze) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 164/2014, DJE nº 5232, de 18MAR14, a serem usufruídas a partir de 11JAN16, conforme o Processo nº 021/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 14JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 047, DE 22 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, anteriormente deferida pela Portaria nº 026/16, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5668, de 22JAN16, a partir de 15JAN16, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, anteriormente deferida pela Portaria nº 030/16, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5668, de 22JAN16, a partir de 15JAN16, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 049, DE 25 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria n.º 048/16, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5669, de 25JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 050, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Alterar a escala de Plantão dos PROCURADORES DE JUSTIÇA, no mês de FEVEREIRO/2016, publicada pela Portaria nº 022, DJE Nº 5667, 21 de janeiro de 2016, conforme abaixo:
DIAS PROMOTOR(A)
01 a 11 DRª CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
11 a 15 DRª CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0350
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Alterar a escala de Plantão dos PROMOTORES DE JUSTIÇA, no mês de FEVEREIRO/2016, publicada pela Portaria nº 023, DJE Nº 5667, 21 de janeiro de 2016, conforme abaixo:
DIAS PROMOTOR(A)
01 a 11 DRª LUCIMARA CAMPANER
11 a 15 DRª LUCIMARA CAMPANER
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0325
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, 60 (sessenta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 12JAN16, conforme o Processo nº 023/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 14JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Designar o Promotor de Justiça, Dr. RICARDO FONTANELLA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual, e pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares, no período de 21 a 14JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 054, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ADRIANO ÁVILA PEREIRA, 07 (sete) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 11FEV16, conforme o Processo nº 041/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 21JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Designar a Promotora de Justiça, Dra. CARLA CRISTIANE PIPA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual, no período de 11 a 17FEV16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 056, DE 27 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Conceder ao Promotor de Justiça Substituto, Dr. ROGÉRIO MAURÍCIO NASCIMENTO TOLEDO, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 18JAN16, conforme o Processo nº 048/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 25JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 057, DE 27 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim/RR, no período de 18 a 22JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Tornar sem efeito a Portaria n.º 002/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5657,

de 06JAN16, que autorizou o afastamento do servidor VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA, para participar do evento "Campos Party Brasil 2016", sem ônus para esta instituição, conforme o requerimento DTI nº 006/2016 – SisproWeb nº 180871681.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 059, DE 27 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, anteriormente deferida pela Portaria nº 052/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5671, de 27JAN16, a partir de 15JAN16, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 001/2016
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio deste Promotor de Justiça que responde pela da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania da Comarca de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 75/93, pela Lei nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e pelo art. 20 e seguintes da Resolução nº 010, de 27/07/2009, da Procuradoria-Geral de Justiça, determina a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para a apuração de irregularidades cometidas pela empresa DV SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (DENTAL VIP), na oferta aparentemente deficitária de serviços odontológicos/estéticos e ortodônticos, nesta Capital.
Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2016.
LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça respondendo pela PRODECC

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO ALEGRE

ADITAMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 001/2015
Procedimento Administrativo n° 007/2015
Pelo presente Aditamento de Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015, celebrado em 19 de março de 2015, na sede da Promotoria de Justiça de Alto Alegre/RR, situada na Rua Monte Roraima, s/nº, Centro, nesta cidade, presente o representante do Ministério Público do Estado de Roraima, Igor Naves Belchior da Costa, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, neste representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE ARIMATEÍA DA SILVA VIANA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 383.579.412-49, portador do RG 109.236-SSP/RR, residente e domiciliado na Av. Santo Amaro, s/nº, Centro, Alto Alegre, e pelo Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre, Sr. JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 241.864.222-49, portador do RG 76.575-SSP/RR, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, s/nº, Centro, Alto Alegre, doravante denominados COMPROMISSÁRIOS; para, nos termos do artigo 25 e seguintes da Resolução nº 010/2009, alterada pela Resolução PGJ nº 001/2012, firmar o presente ADITAMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 001/2015 nos Autos do Procedimento Administrativo n° 007/2015, em trâmite na Promotoria de Justiça de Alto Alegre, de tudo ciente, aceito e acordado, na forma e condições das Cláusulas
seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Aditamento de Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto a prorrogação do prazo para cumprimento das cláusulas 4.2 a 4.7;
CLÁUSULA SEGUNDA – OS COMPROMISSÁRIOS reconhecem a sua inadimplência no cumprimento das obrigações assumidas referentes à realização do Concurso Público para o cargo de cuidador de alunos com necessidades especiais e nomeação dos aprovados, cujo prazo expirou no dia 01.01.16 (cláusula 4.7);
CLÁUSULA TERCEIRA – OS COMPROMISSÁRIOS comprometem-se a dar cumprimento às cláusulas 4.2 a 4.5, do TAC 001/2015, no prazo de 10 (dez) meses da data de assinatura deste termo aditivo;
CLÁUSULA QUARTA – OS COMPROMISSÁRIOS comprometem-se ainda a realizar a nomear, até o dia 31.01.2017, os candidatos aprovados no concurso público de que a trata a cláusula 4.2 do TAC 001/2015, sob pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada dia de descumprimento;
CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 19/03/15 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento;
CLÁUSULA SEXTA – A multa estipulada na Cláusula SEXTA do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 19/03/15 incidirá em caso de inadimplência de qualquer das cláusulas fixadas no TAC e Termo Aditivo, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, estando os COMPROMISSÁRIOS constituídos em mora com o simples vencimento dos prazos fixados;
CLÁUSULA SÉTIMA – Os signatários reservam-se no direito de revisão consensual das cláusulas constantes do presente termo, a qualquer tempo e desde que haja justo motivo;
CLÁUSULA OITAVA – O presente aditamento e o Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 19/03/15 terão eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5°, § 6°, da Lei n° 7.347/85, e art. 585, inciso VIII, do Código de Processo Civil;
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Alto Alegre-RR para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente ADITAMENTO E DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 001/2015.
Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, tendo eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, e 585, VIII, do Código de Processo Civil. Além disso, o não cumprimento do presente termo de compromisso sujeitará os responsáveis às penalidades legais, de tudo devendo ser formalmente notificado o MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA, por meio da Promotoria de Justiça de Alto Alegre-RR.
O compromitente compromete-se a fixar uma cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.
Os compromissários comprometem-se a também fixar cópias do presente Termo na sede da Sede da Secretaria Municipal de Educação, na sede da Prefeitura deste Município e nas Escolas Municipais Professora Edneide Sales Campelo e Creche Mi-Vó.
REMETA-SE cópia do presente Termo, através de ofício:
1- Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,
2- À Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público,
3- Por e-mail ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias e Procuradorias, para fins de conhecimento;
4- À Secretaria-Geral do Ministério Público de Roraima mediante meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.
E por estarem as partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, que segue assinado pelas partes e testemunhas.
Alto Alegre-RR, 21 de janeiro de 2016.
IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA
Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Alto Alegre-RR
JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA VIANA
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR
JOSÉ DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
MARILENE KREUTZ DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento de Ensino
CPF Nº 382.694.732-00
Testemunha
LEYDIJANE VIEIRA E SILVA
Procuradora do Município de Alto Alegre
OAB/RR Nº 277-B
Testemunha

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 099 -DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto § 1º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 3262, de 19/11/2014,
R E S O L V E :
Conceder Recesso Forense ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período
Vanderlei Gomes	05	01/02 a 05/02/16	-

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 100 - DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento do servidor MANOEL BARBOSA PEREIRA, Assessor Administrativo, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 28JAN16, sem pernoite, para executar serviços de manutenção no prédio da Promotoria daquele município.
II - Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAES DA COSTA, Motorista,em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 28JAN16, sem pernoite, para conduzir servidor acima designado, Processo nº 052/16 – DA, de 28 de janeiro de 2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 101 - DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento do servidor NERI AVILA ROSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento ao município do Cantá-RR, no dia 28JAN16, sem pernoite, sem ônus, para cumprirem Ordem de Serviço, Processo nº 053/16 – DA, de 28 de janeiro de 2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 102 - DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento do servidor EDSON PEREIRA CORRÊA JUNIOR, Oficial de Diligência, em face do deslocamento à zona rural de Boa Vista-RR, região do Água Boa, no dia 28JAN16, sem pernoite, sem ônus, para cumprirem Ordem de Serviço, Processo nº 054/16 – DA, de 28 de janeiro de 2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 103 - DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento dos servidores DONGIVAL VEIGA AGUIAR, Oficial de Diligência e VANDERLEI GOMES, Auxiliar de Limpeza e Copa/MP/FC.V, em face do deslocamento à Zona Rural de Boa Vista-RR, Comunidade Indígena Lago Grande, no dia 29JAN16, sem pernoite, sem ônus, para cumprirem Ordem de Serviço, Processo nº 055/16 – DA, de 28 de janeiro de 2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 104 - DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
Conceder à servidora JOSILEIDE OLIVEIRA MORAIS, 14 (quatorze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 11 a 24FEV16, conforme Processo nº 065/16 – SAP/DRH/MPRR, de 28/01/2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 028 - DRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :
Conceder à servidora JANIELLE ARAÚJO LIMA MATOS, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 17DEZ2015, conforme Processo nº 997/2015 SAP/DRH/MPRR, de 23DEZ2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 029 - DRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor NERI ÁVILA ROSA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02JAN a 16JAN2016, conforme Processo nº 043/2016 SAP/DRH/MPRR, de 25JAN2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 044, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.
O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT para atuar em caráter excepcional nos autos nº 0030.13.000373-1, da Comarca de Mucajaí – RR, conforme solicitação contida no Of. nº 245/2015/JIJ/Mji/TJRR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 045, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.
O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Resolve:
Tornar público o calendário de atividades do Programa "Defensoria Itinerante", referente ao 1º semestre de 2016, conforme abaixo:

DATA	LOCALIDADE
17 e 18/02	Escola Estadual Santa Catarina Vila Santa Rita, Confiança III, Cantá – RR.
16 e 17/03	Escola Estadual Rui Barbosa Vila doTaiano, Alto Alegre – RR.
13 e 14/04	Escola Estadual Francisco Julião Vila Almirante Tamandaré, Mucajaí – RR.
18 e 19/05	Escola Estadual São Francisco Vila São Francisco, s/n, Centro, Bonfim – RR.
15 e 16/06	Escola Municipal Castro Alves Rua Roberto Costa, s/n, Centro, Normandia – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 046, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.
O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT para viajar, no dia 28 de janeiro de 2016, ao Município Mucajaí – RR, a fim de atuar em audiência nos autos nº 0800739-09.2015.8.23.0030, bem como nas demais atividades de contraditório daquela localidade, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015
3º QUADRIMESTRE/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.735.575,78	
Pessoal Ativo	30.283.993,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	2.451.582,46	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incetivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	32.735.575,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a+III b)	32.735.575,78	
APURAÇÃO PARA CUMPRIMEMTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	2.824.662.615,35	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,16	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		
LIMITE PRUDENTE (§ único, art. 22 da LRF) - < % >		

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executas estão agregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei. 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei 4320/64.

Boa Vista, 25 de janeiro de 2016.

Carlos Fabrício O. Ratacheski — Defensor Público Geral Interino
Shirley R. de A. Matos Cruz — Diretora Geral
Irene R. Dos Anjos — Chefe do Controle Interno
Terezinha de Jesus A. da Silva — Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015
3º QUADRIMESTRE/2015

LRF, art. 48 - Anexo VII — **R$1,00**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP	32.735.575,78	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <%>		

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Interna e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido P/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido P/ Senado Federal para Op. de Créditopor Antec. da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	116.372,91	1.458.222,45

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Boa Vista, 25 de janeiro de 2016.

Carlos Fabrício O. Ratacheski — Defensor Público Geral Interino
Shirley R. de A. Matos Cruz — Diretora Geral
Irene R. Dos Anjos — Chefe do Controle Interno
Terezinha de Jesus A. da Silva — Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 55, inciso III, alíneas "a" - Anexo V — **R$ 1,00**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	1.458.222,45	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	-	Depósitos de Diversas Origens	
Caixa		Restos a Pagar	
Bancos		Do Exercício	1.313.749,68
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras	1.458.222,45		
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.458.222,45
TOTAL	1.458.222,45	TOTAL	1.458.222,45
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			116.372,91
SUFICIÊNCIA APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			1.341.849,54

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Boa Vista, 25 de janeiro de 2016.

Carlos Fabrício O. Ratacheski — Defensor Público Geral Interino
Shirley R. de A. Matos Cruz — Diretora Geral
Irene R. Dos Anjos — Chefe do Controle Interno
Terezinha de Jesus A. da Silva — Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo VI — **R$ 1,00**

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS				Não Inscritos
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		Por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Disponibilidade Financeira	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Defensoria Pública do Estado de Roraima		1.313.749,68	116.372,91	1.458.222,45	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL		1.313.749,68	116.372,91	1.458.222,45	

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Boa Vista, 25 de janeiro de 2016.

Carlos Fabrício O. Ratacheski — Defensor Público Geral Interino
Shirley R. de A. Matos Cruz — Diretora Geral
Irene R. Dos Anjos — Chefe do Controle Interno
Terezinha de Jesus A. da Silva — Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2013
Processo nº. 285/2012
A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR vem tornar público o resumo do contrato nº 015/2013, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA DPE/RR e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR, oriundo do Processo nº 285/2012.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo à prorrogação de prazo de vigência, ao Contrato nº. 015/2013, por mais 12 (doze) meses.
VALOR: O valor total estimado será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI – Defensor Público Geral Interino do Estado de Roraima representante da CONTRATANTE e ANTÔNIO PEREIRA CARRAMILO NETO – Diretor Presidente e Diretor Financeiro em substituição – e LUIZ RENATO AMORIM DOS SANTOS – Diretor de Planejamento e Expansão e Diretor de Operação em substituição - representantes da CONTRATADA.
Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2016.
Geseleide Moura de Abreu
Diretora do Departamento de Administração
DPE/RR

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 278/2015 - CL Tomada de Preço nº 014/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS CNPJ: 01.613.031/0001-80, Contratada: CONSTRUTORA ENFRA LTDA-ME, Inscrita sob o CNPJ Nº 08.624.589/0001-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS EM VIAS PAVIMENTADAS. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Fonte de Recurso: Convênio: 350/2014/PCN. valor Global de R$ 1.412.092,05 (Hum milhão quatrocentos e doze mil novecentos e dois reais e cinco centavos). Data de Assinatura: 25/01/2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação torna publica que o Pregão Presencial N° 056/2015 realizado para a eventual Contratação de Empresa para . Fornecimento de um Veiculo Tipo Pck Up 4x4 Cabine Dupla, para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado deserto, tendo em vista que nenhum participante retirou o edital e não houve tempo hábil para publicarmos adiamento do certame.
Na oportunidade encaminho o presente processo para arquivo para que sejam reenviados os pedidos e autorizada a abertura de um novo processo
Rorainópolis/RR, 11 de Janeiro de 2015.

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/16
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, sediada a Av. Luiz Francisco Reginatto, 0261 – Park Amazônia, Rorainópolis-RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição abaixo: Modalidade Pregão Presencial no. 001/2016, Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender as necessida-

des das Secretarias Municipais no exercício de 2016 , de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: Apartir das 08:00hs do dia 10/02/2016. Abertura dos Envelopes: Às 08:30hs do dia 10/02/2016. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.
Rorainópolis-RR, 28 de Janeiro de 2016.
Adilson Soares de Almeida – Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 002/16
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, sediada a Av. Luiz Francisco Reginatto, 0261 – Park Amazônia, Rorainópolis-RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição abaixo: Modalidade Pregão Presencial no. 002/2016, Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2016 , de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: Apartir das 09:00hs do dia 10/02/2016. Abertura dos Envelopes: Às 09:30hs do dia 10/02/2016. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.
Rorainópolis-RR, 28 de Janeiro de 2016.
Adilson Soares de Almeida – Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 003/16
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, sediada a Av. Luiz Francisco Reginatto, 0261 – Park Amazônia, Rorainópolis-RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição abaixo: Modalidade Pregão Presencial no. 003/2016, Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social no exercício de 2016 , de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: Apartir das 10:00hs do dia 10/02/2016. Abertura dos Envelopes: Às 10:30hs do dia 10/02/2016. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.
Rorainópolis-RR, 28 de Janeiro de 2016.
Adilson Soares de Almeida – Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/16
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, sediada a Av. Luiz Francisco Reginatto, 0261 – Park Amazônia, Rorainópolis-RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição abaixo: Modalidade Pregão Presencial no. 004/2016, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de profissional especializado em Engenharia Civil para prestar serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras no município de Rorainópolis, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: Apartir das 11:00hs do dia 10/02/2016. Abertura dos Envelopes: Às 11:30hs do dia 10/02/2016. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.
Rorainópolis-RR, 28 de Janeiro de 2016.
Adilson Soares de Almeida – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/PMUI/RR

REAVISO DE LICITAÇÃO
Por Interesse da Administração Pública Municipal torna-se público o reaviso da licitação abaixo:
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2016
PROCESSO: N.º 0186/2015-16
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital de Licitação e seus anexos.
TIPO: Menor Preço por Lote
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTA-ABERTURA
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, Rua Ceci Mota S/N – CEP 69.358-000 Centro - Uiramutã/RR.
DATA DE ABERTURA 15 /02/2016
HORARIO: 14:30hs (horário local).
O Edital, seus anexos e todas as informações sobre a licitação poderão ser adquiridos, junto a Comissão Permanente de Licitações - CPL no endereço acima mencionado no das 07:30hs as 12:00hs e das 14:00 as 17:30hs.
Para aquisição gratuitamente do edital e anexo, os interessados deverão dispor de Pen drive.
Uiramutã – RR. 26 de janeiro de 2016
ELIÉSIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 PROCESSO Nº 178/2015. -16
O Prefeito do Município de Uiramutã torna-se público aos interessados o resultado da Pregão Presencial supracitada, cujo objeto é Aquisição de Material Pedagógico, foi declarada DESERTA por não haver empresa interessadas em praticar do certame.
Uiramutã-RR, 26 de janeiro de 2016.
ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO
Por Interesse da Administração Pública Municipal torna-se público o reaviso da licitação abaixo:
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2016
PROCESSO: N.º 0178/2015
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital de Licitação e seus anexos.
TIPO: Menor Preço por Lote
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTA-ABERTURA
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, Rua Ceci Mota S/N – CEP 69.358-000 Centro - Uiramutã/RR.
DATA DE ABERTURA 15/02/2016
HORARIO: 09:00 hs (horário local).
O Edital, seus anexos e todas as informações sobre a licitação poderão ser adquiridos, junto a Comissão Permanente de Licitações - CPL no endereço acima mencionado no das 07:30hs as 12:00hs e das 14:00 as 17:30hs.
Para aquisição gratuitamente do edital e anexo, os interessados deverão dispor de Pen drive.
Uiramutã – RR. 26 de janeiro de 2016
ELIÉSIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO
RORAIMA